Série Estudos e Ensaios / Ciências Sociais / FLACSO-Brasil - junho /2009

*O*ntogênese e filogênese do gênero: ordem patriarcal de gênero e a violência masculina contra mulheres [1]

H*eleieth Iara Bongiovani Saffioti* [2]

*H*á uma década e meia, elaborei um texto (SAFFIOTI, 1992) sobre o estado da arte do gênero, tendo podido evidenciar como já era extensa a *scholarship* feminista, embora haja compulsado somente as publicações em português, espanhol, francês e inglês, idiomas mais freqüentemente lidos no Brasil. Meu acompanhamento das publicações sobre o tema mostra-me que este acervo aumentou extraordinariamente desde então. Encontramo-nos, entretanto, em um ponto da discussão em que não se chegou a, pelo menos, reduzir o grau de polissemia do conceito de gênero. Por um lado, as divergências são tão grandes, que estudiosos situam na história remota regimes sócio-políticos que outros, de outra parte, colocam na história recente. Há muito poucos pontos de concordância; não exatamente de consenso. Isto é, o acordo é superficial: à medida que se aprofunda a discussão, vão surgindo pequenas divergências que, em seu todo, interferem na qualidade do suposto consenso, revelando, de fato, o dissenso. Isto posto, a partir de um certo *quantum* de mudanças quantitativas, começam-se a produzir transformações qualitativas. Em outros termos, o fenômeno, a coisa, o ser tem sua natureza alterada (MARX, 1959, p. I, 3-47). Aparentemente simples, a transformação quantitativa, convertendo-se em qualitativa, está, no íntimo, entrelaçada com o fetichismo da mercadoria num mundo em que todas as coisas, inclusive as energias físicas e intelectuais do ser humano, são mercadorias [3]. A título de ilustração, pode-se tomar a afirmação de que o gênero é socialmente construído. Todavia, nem mesmo sobre isto o acordo é tão profundo. O gênero é socialmente construído, desde que se considere o substrato material – O CORPO – sobre o qual a sociedade atua. Uma das razões que me levaram a começar o trabalho de pesquisa sobre a ontogênese do gênero foi exatamente esta, ou seja, o essencialismo social, no qual se caiu, tentando-se combater o essencialismo biológico. Nenhum essencialismo joga luz sobre os achados das ciências. Neste caso específico, não se pode esquecer de que o ser humano constitui uma totalidade una e indivisível, merecendo e devendo ser tratado como tal. Já não existem ciências –

humanas, biológicas, enfim todas elas -, quando orientadas pela ecosofia (GUATTARI, 1990) ou que se façam respeitar, se não se considerar esta unidade como o coração de seu objeto.

*P*oder-se-ia afirmar que, em matéria de teoria de gênero, se vive um verdadeiro impasse. Mais do que isto, trata-se de um paradoxo: homens, estudiosos feministas desta temática (JOHNSON, 1997; CASTTELLS, 2000), não apenas admitem a existência do patriarcado, como também o consideram vigoroso, em plena "força da idade", enquanto mulheres, feministas estudiosas do assunto, tendem, mormente as de fala inglesa, a adotar o conceito de gênero, dispensando ao patriarcado o tratamento de morto ou de enfermo em seus últimos estertores. Se esta situação é extremamente complexa na teoria, não menos o é na prática. Com efeito, se as mulheres precisam dos feministas homens para levar esta luta, a bom termo e mais celeremente, da construção de uma sociedade menos desigual e menos iníqua, é prudente que se inicie logo a interlocução entre as categorias sociais[4] de sexo. A construção coletiva de um projeto, mais que a individual, necessita de permanente diálogo, a fim de construir a teoria que orienta a práxis. Melhor dizendo, construir de modo praticamente simultâneo a teoria e a prática não é tão-somente uma obra coletiva, é uma obra para mais de uma geração. Obviamente, não se espera o milagre do eterno e permanente consenso. Nem é desejável que assim o seja. A interlocução polêmica, além de inevitável, é muito frutífera. Todavia, é preciso que, ao longo do processo de discussão/vivência, se faça a Sociologia de tal processo: condições objetivas analisadas de diferentes perspectivas, inclusive a análise da figuração de uma perspectiva metodológica distinta do materialismo histórico.

*C*omo ainda não tenho muita segurança para fazer certas afirmações, que gostaria de pôr no papel à falta de interlocutores, meu objetivo, no momento atual, consiste em dedicar-me exclusivamente ao estudo deste tema, na expectativa de poder jogar alguma luz sobre esse assunto, seja no terreno da Sociologia *stricto sensu*, seja na área das ciências humanas em geral. Embora aparentemente não haja trabalho de campo no sentido tradicional, novas iniciativas lançando mão das novas tecnologias serão certamente necessárias. Como se trata de tema de baixa produtividade, a internet será um instrumento imprescindível na busca de *working papers*. Desta forma, creio ser inovadora esta pesquisa, quer com relação à temática, quer com relação aos instrumentos utilizados. Outras tecnologias poderão surgir para me auxiliar a desvendar alguns pontos que, seguramente, posso aflorar de modo obscuro e/ou superficial.

*N*o final da década de 1960, mais maciçamente no decênio seguinte, várias feministas, especialmente as conhecidas como radicais, prestaram grande serviço aos então chamados estudos sobre mulher, utilizando um conceito de patriarcado, cuja significação raramente mantinha qualquer relação com o constructo mental weberiano. Rigorosamente, muitas delas nem sequer conheciam Weber, exceto de segunda mão, via PARSONS (1965), renomado positivista, sendo sua intenção bastante política, ou seja, a de denunciar a dominação masculina e analisar as relações homem-mulher dela resultantes. Não se mencionava a exploração que, em minha opinião, constitui uma das faces de um mesmo

processo: dominação-exploração ou exploração-dominação. Quando consta apenas o termo dominação, suspeita-se de que a visão da sociedade seja tripartite – política, econômica e social, isto é, de filiação weberiana. Talvez esta tenha sido a razão pela qual outras feministas atacaram, e ainda o fazem, o conceito de patriarcado, pensando sempre na formulação weberiana, cujo contexto histórico inspirador foi a sociedade sem Estado. Tratava-se, portanto, de um conceito referido à economia de *oikos,* ou, simplificando, à economia doméstica.

*P*or este lado, é possível, sim, estabelecer um nexo entre esta vertente do pensamento feminista e WEBER. Muito mais recentemente, feministas francesas cometeram o mesmo erro (COMBES e HAICAULT, 1984), situando a dominação no campo político e a exploração no terreno econômico. A hierarquia entre homens e mulheres, com prejuízo para as últimas, era, então, trazida ao debate, fazendo face à abordagem funcionalista, que, embora enxergasse as discriminações perpetradas contra as mulheres, situava seus papéis domésticos e públicos no mesmo patamar, atribuindo-lhes igual potencial explicativo. Estudos sobre família[5], notadamente os de Talcott PARSONS (1965), cuja leitura de Weber foi realizada com categorias analíticas funcionalistas, apresentavam este traço, assim como pesquisas incidindo diretamente sobre mulheres. Neste último caso, estavam, dentre outros, Chombart de Lauwe (1964) e demais pesquisadores que colaboraram em sua antologia.

*N*ão foram tão-somente feministas radicais que contestaram esta abordagem homogeneizadora dos papéis sociais femininos. Juliet MITCHELL, já em 1966, publicava artigo, ancorada em uma leitura althusseriana de Marx, atribuindo distintos relevos às diferentes funções das mulheres. Embora, *mutatis mutandis*[6], reafirmasse velha tese deste pensador, contestava o que, em seu entendimento, era representado pelo privilégio desfrutado pela produção *stricto sensu* e mesmo *lato sensu,* no pensamento marxiano e também, em larga medida, marxista. Considerava imprescindível, para a liberação das mulheres, uma profunda mudança de todas as estruturas das quais elas participam, e uma "*unité de rupture*" (p. 30), ou seja, a descoberta, pelo movimento revolucionário, do elo mais fraco na combinação.

*A*s estruturas por ela discriminadas – produção, reprodução, socialização e sexualidade – contrariamente ao procedimento homogeneizador, são percebidas como apresentando um desenvolvimento desigual, cuja importância é ressaltada, inclusive para a estratégia de luta. MITCHELL estabeleceu instigantes interlocuções com a Psicanálise e com distintas correntes do pensamento marxista. O primeiro diálogo continua muito vivo até hoje, tendo dado alguns frutos interessantes tanto para a Psicanálise quanto para outras ciências que se debruçam sobre a questão de gênero. Não se pode afirmar o mesmo com relação à interlocução estabelecida com o pensamento marxista. Na década de 1970, HARTMANN (1979a) publicou artigo em que considerou os conceitos marxistas *sex-blind* (cegos para o gênero), opinião que prosperou e calou ampla e profundamente na *scholarship* feminista, fazendo-se presente até os dias atuais. Nenhum(a) feminista interpelou desta forma o positivismo e a Sociologia da compreensão. E, no entanto, os conceitos formulados por estas vertentes da

Sociologia não consideram o gênero como relevante, ou seja, também são *sex-blind*. Isto equivale a afirmar que Hartmann e suas seguidoras atuaram de forma despudoradamente ideológica. É bem verdade que o marxismo adquiriu muita evidência, tendo sido um dos pensamentos dominantes do século XX, ao lado da Psicanálise. Tudo, no caso uma corrente de pensamento, que é recebido com aplausos desperta logo a crítica, muitas vezes apressada.

*T*odavia, não obstante a misoginia de Freud e de muitos de seus seguidores, não houve este tipo de interpelação de sua teoria. Note-se – e isto faz a diferença - que o questionamento das categorias marxistas deu-se no campo epistemológico, enquanto isto não ocorreu com a Psicanálise. Freud tratou da filogênese, mas jamais fez qualquer referência à ontogênese. Há, certamente, uma componente ideológica importante nessas interlocuções, a merecer menção. O pensamento psicanalítico foi subversivo e conservador, ao passo que ao marxista não se aplica o segundo termo. Neste sentido, havia possibilidade de finalizar o enquadramento da Psicanálise no *status quo*, por intermédio do que FOUCAULT (1976) chama de edipianização do agente social, ou seja, de sua sujeição à denominada lei do pai. Um dos grandes méritos deste autor foi compreender a historicidade da sexualidade, embora tenha realizado esta tarefa de modo muito menos competente que FREUD. Dada, contudo, a distância que os separa no tempo-espaço, não se pode usar muito rigor na apreciação da obra de Freud, o que não significa incorporar acriticamente todos os seus conceitos. PATEMAN, trabalhando via teoria do contrato, revela, num instigante livro (1993), que, antes de ser pai, o homem, na qualidade de dominador-explorador, é marido. Efetivamente, pelo menos em grande parte dos países, inclusive o Brasil, as mulheres perdiam direitos civis, quando se casavam. Muitos dos direitos detidos por brasileiras solteiras, foram readquiridos pelas casadas, com a Lei 4.121/62, também conhecida como Estatuto da Mulher Casada.

*R*etomando o leito do texto, com efeito, o exercício da sexualidade não se dá num vácuo social, mas obedece às normas sociais do momento histórico em que ocorre. Isto não se traduz, por uma sexualidade sempre vinculada à lei do pai. Sociedades igualitárias do ângulo do gênero e, por via de conseqüência, também de outros prismas, não são presididas por esta lei, o que não equivale a dizer que não haja regras para o exercício desta potencialidade. Certamente, FREUD foi, neste particular, o grande inspirador de FOUCAULT (1976), além, é óbvio, de ter sido altamente subversivo no assunto sobre o qual recaía o maior tabu: sexo. Para a leitura deste texto basta não perder de vista o fato de que a sexualidade é exercida de diferentes maneiras, segundo o tempo-espaço em que tem lugar. Mais do que isto, este exercício não é uniforme nem mesmo num espaço-tempo determinado, havendo sempre diferentes matrizes, competindo com a dominante, graças às transgressões cometidas por muitos *socii*. E a transgressão é de suma importância nas mudanças sociais. É nela e por meio dela que a sociedade se transforma neste domínio e em todos os demais, mesmo porque se transgride em todos os espaços sociais.

*C*omo o marxismo não se presta a cumplicidades com o *status quo,* as críticas a ele dirigidas, no passado e no presente, são superficiais, não atingindo

sequer sua epistemologia. Não se conhece nenhuma abordagem ontológica da obra de FREUD, certamente em razão, pelo menos de minha perspectiva, da ausência de uma ontogênese em sua obra. No caso do marxismo, são as próprias categorias do pensamento, responsáveis pelo processo de conhecimento, que são postas em xeque. As assim denominadas suspeitas, e até mesmo recusas veementes, com relação às explicações universais, não justificam a acusação de que os conceitos marxistas são incapazes de perceber o gênero. Weber está na base de porção significativa dos pensadores pós-modernos, sem que seus porta-vozes mais proeminentes, ou nem tanto, se interroguem a que conduzirá tão extremado relativismo ou se seus tipos ideais podem ser corretamente utilizados, quando aplicados a situações distintas daquelas com base nas quais foram formulados.

Grande conhecedora da obra de WEBER (1964, 1965), Maria Sylvia de Carvalho FRANCO (1972) mostra como o ordenamento dos fenômenos sociais é feito com princípios *a priori*, não apenas pelo autor em questão como também por outros idealistas filiados ao pensamento kantiano. A autora detecta, no pensador em pauta, a presença de uma "subjetividade instauradora de significados" como alicerce do objeto, o que lhe permite afirmar, a respeito da tipologia da dominação, que o sentido empírico específico das relações de dominação é produzido pela atividade empírica de uma subjetividade. Este mesmo sentido define o objeto e constitui a autojustificação por meio da naturalização das desigualdades. WEBER analisa, assim, as bases da legitimidade, recorrendo a fatos sempre redutíveis à subjetividade, inscrevendo-se a autojustificação como processo pelo qual se erige em lei universal o conceito subjacente à dominação.

A tradição opera como princípio teórico, constitutivo de uma das formas de dominação. Tanto o método quanto o objeto encontram seu sustentáculo no sentido. O rigor da interpretação é assegurado pela identidade, no que tange à racionalidade, no objeto e no método. Neste sentido, a ação racional com relação a fins permite a captação da irracionalidade das ações dela discrepantes. Observam-se, ao lado de um relativismo praticamente absoluto, outros pecados inaceitáveis até mesmo para aqueles em cujo pensamento WEBER penetrou. Na medida em que o método e o objeto apresentam a mesma racionalidade, e a subjetividade instaura sentido, o primeiro ganha primazia: a razão é co-extensiva à sociedade. Isto posto, não é difícil perceber as dificuldades, ou impossibilidade, de se utilizarem conceitos weberianos em outros contextos, diferentes daquele que lhes deu origem. Segundo a autora em pauta, as configurações históricas são únicas em termos conceituais e são apreensíveis como formações de sentido fechadas sobre si mesmas. Trata-se de formações não-passíveis de fragmentação. Embora a análise exija a decomposição dos fenômenos, é sempre presidida pelo sentido, caracterizado por um princípio sintetizador no seio do qual se situa a lógica substantiva do sistema.

A análise de FRANCO, que incide sobre o mau emprego dos constructos weberianos pelos teóricos da modernização, é, sem dúvida, de alto nível e totalmente pertinente. Em outros termos, os tipos ideais weberianos não se prestam ao exame de outras realidades, distintas daquelas a partir das quais foram formulados. Efetivamente, o tipo ideal é construído de maneira a atá-lo à

especificidade do contexto social no qual teve sua gênese. Trata-se de conceitos genéticos. O próprio WEBER define seu esquema de pensamento como um universo não-contraditório de relações pensadas. Como seu pensamento opera uma acentuação unilateral de certos aspectos da realidade, os conceitos não correspondem exatamente a esta, constituindo, neste sentido, uma utopia. O vínculo do constructo mental com a realidade é resumido pelo próprio WEBER como uma representação pragmática, elaborada segundo a intuição e a compreensão, da natureza específica destas relações, de acordo com um tipo ideal.

*E*sta incursão por FRANCO e por WEBER, ainda que ligeira, deixa patente a não-utilização do conceito weberiano de patriarcado por parte de feministas[7], sejam elas radicais (FIRESTONE, 1972; REED, 1969; KOEDT, LEVINE, RAPONE, 1973; MILLETT, 1969, 1970, 1971) ou marxistas (MILLETT, 1971; REED, 1969; DAWSON *et alii*, 1971; EISENSTEIN, 1979; SARGENT, 1981). Certamente, todas as feministas que diagnosticaram a dominação patriarcal nas sociedades contemporâneas sabiam, não que os conceitos genéticos de WEBER são intransferíveis, mas que já não se tratava de comunidades nas quais o poder político estivesse organizado independentemente do Estado[8]. Por que, então, não usar a expressão dominação masculina, como o tem feito BOURDIEU, ou falocracia ou, ainda, androcentrismo, falogocentrismo? Provavelmente, por numerosas razões, dentre as quais cabe ressaltar: este conceito reformulado de patriarcado exprime, de uma só vez, o que é expresso nos termos logo acima sugeridos, além de trazer estampada, de forma muito clara, a força da instituição, ou seja, de uma máquina bem azeitada, que opera sem cessar e, abrindo mão de muito rigor, quase automaticamente. Como bem mostra Zhang YIMOU, no filme LANTERNAS VERMELHAS, nem sequer a presença do patriarca é imprescindível para mover a máquina do patriarcado, levando à forca a terceira esposa, pela transgressão cometida contra a ordem patriarcal de gênero.

*T*ão-somente recorrendo ao bom senso, presume-se que nenhum(a) estudioso(a) sério(a) consideraria igual o patriarcado reinante na Atenas clássica ou na Roma antiga ao que vige nas sociedades urbano-industriais do Ocidente. Mesmo tomando apenas o momento atual, o poder de fogo do patriarcado, vigente dentre os povos africanos e/ou muçulmanos, é extremamente grande no que tange à subordinação das mulheres aos homens. Observam-se, por conseguinte, diferenças de grau no domínio exercido por homens sobre (ou contra) mulheres. A natureza do fenômeno, entretanto, é a mesma. Apresenta a legitimidade que lhe atribui sua naturalização.

*P*or outro lado, como prevalece o pensamento dicotômico, procura-se demonstrar a universalidade do patriarcado por meio da (in)existência de provas de eventuais sociedades matriarcais. Neste erro, aliás, não incorrem apenas as pessoas comuns. Feministas radicais também procederam desta forma. Não fora isto, seu sucesso teria sido bem maior. De acordo com a lógica dualista, se há patriarcado, deve haver matriarcado. A pergunta cabível naquele momento e ainda hoje é: houve sociedades com igualdade social entre homens e mulheres? Esta interrogação teria, muito seguramente, dado outro destino à valorização da

importância do conceito de patriarcado na descrição e na explicação da inferioridade social das mulheres.

O filme LANTERNAS VERMELHAS apresenta imagens e trama reveladoras do acima expresso. Aliás, esta temática tem sido freqüentemente focalizada pela filmografia chinesa (YIMOU, CHEN). Trata-se, aqui, da China continental. Além de o patriarcado fomentar a guerra entre as mulheres, funciona como uma engrenagem quase automática, pois pode ser acionada por qualquer um, inclusive por mulheres. Quando a quarta esposa, em estado etílico, denuncia a terceira, que estava com seu amante, à segunda, é esta que faz o flagrante e que toma as providências para que se cumpra a tradição: assassinato da "traidora". O patriarca nem sequer estava presente no palácio, no qual se desenrolaram os fatos. Durante toda a película, não se vê o rosto deste homem, revelando este fato que Zhang YIMOU captou corretamente esta estrutura hierárquica, que confere aos homens o direito de dominar as mulheres, independentemente da figura humana singular investida deste poder. Quer se trate de Pedro, João ou Zé Ninguém, a máquina funciona até mesmo acionada por mulheres. Aliás, imbuídas da ideologia que dá cobertura ao patriarcado, mulheres desempenham, com maior ou menor freqüência e com mais ou menos rudeza, as funções do patriarca, disciplinando filhos e outras crianças ou adolescentes, segundo a lei do pai. Ainda que não sejam cúmplices deste regime, colaboram para alimentá-lo.

*T*ambém há categorias profissionais, cujo papel consiste em enquadrar (BERTAUX, 1977) seus subordinados neste esquema de pensar/sentir/agir. Estes três termos representam facetas de uma unidade: o ser humano. Isto é importante para não se reduzir o patriarcado a um mero adjetivo de uma ideologia. Não que esta não tenha um substrato material. Ela o tem e ele assume enorme importância quando não se opera por categorias dicotômicas, separando corpo de mente, natureza de cultura, razão de emoção. Sua importância neste texto advém de outra preocupação, só possível numa perspectiva materialista. A ideologia, desta forma, materializa-se, corporifica-se. Neste sentido, a ideologia integra, de modo inerente, o ser social, objeto de estudo das Ciências Sociais e, sendo mais abrangente, das Ciências Humanas.

*E*mbora haja profundas diferenças entre as três esferas ontológicas – a inorgânica, a orgânica e o ser social – esta última não prescinde das demais, podendo-se, no momento atual, afirmar que nenhuma tem existência própria, autônoma. É no ser social que se inscreve a História, realizada por seres humanos e, lembrando MARX, não em condições por eles idealizadas, mas em circunstâncias herdadas do passado (MARX, 1953). Disto decorre: "...tanto as circunstâncias fazem os homens, como os homens fazem as circunstâncias" (MARX, 1953, p. 30). Na primeira esfera, não há vida e, por conseguinte, não há sequer reprodução. Há transformações, passando um mineral de um estado a outro estado, a rocha tornando-se areia, por exemplo. Nada pode haver de novo numa esfera em que nem vida existe. Na segunda, há vida e, portanto, pelo menos, reprodução. Uma mangueira produzirá sempre mangas, jamais jacas. Em sua evolução, as sementes das mangas produzirão outras mangueiras. Elidindo a mediação das sementes, mangueiras nada criam de novo; reproduzem-se como mangueiras.

Na esfera social, a consciência desempenha papel fundamental, permitindo a pré-ideação das atividades e até, pelo menos parcialmente, a previsão de seus resultados. A consciência constitui o elemento próprio, específico do ser social. É por sua existência que a esfera social se distingue das demais. Isto não significa que cada uma das esferas ontológicas desfrute de autonomia. Na verdade, as três esferas constituem uma unidade, como bem mostra LUKÁCS (1976-81) e, posteriormente, LESSA (1997), sendo irredutíveis uma(s) à(s) outra(s). O ser social, dotado de consciência, é responsável pelas transformações da sociedade, permanecendo, entretanto, um ser natural. A sociedade tem, pois, fundamento biológico. É exatamente este fundamento biológico o elemento perdido, logo, ausente do conceito de gênero. Sua perda representa um empobrecimento conceitual da própria vida social. Além de desfigurar a realidade em que se vive, ou seja, procedendo à eliminação do caráter processual que torna as três esferas uma realidade una, funda o essencialismo social. Isto é grave por múltiplas razões. Uma diz respeito à desfiguração do ser social, cujos seres humanos são dotados de consciência e, por conseguinte, são teleológicos, buscando realizar fins desejados e dando respostas sempre novas às novas situações que a vida lhes apresenta. Em segundo lugar, pode-se manifestar a enorme tristeza provocada pela observação, numa vertente do pensamento feminista que fugia do essencialismo biológico, seu mergulho no essencialismo social. Rigorosamente, tal corrente de pensamento não deu nenhum passo à frente de Simone de Beauvoir, em *O Segundo Sexo* (s/d), cuja primeira edição data de 1949. Cabia-lhes buscar as mediações entre o biológico e o social ou, em outros termos, perceber a interdependência entre estas duas instâncias, que se prefere dizer: ver como una a realidade integrada pelas três esferas ontológicas. Em lugar disto, puseram-se a criticar o pensamento feminista para o qual o corpo tem importância, denominando as estudiosas desta corrente de feministas da diferença sexual. Isto representa mais uma simplificação, mais um reducionismo, confirmando que o adorno não vai além de si mesmo. O pensamento sofisticou-se, sem dúvida. Fê-lo, contudo, na trilha do empobrecimento substantivo, dando origem a críticas infundadas do ângulo substantivo. Radicalizando, enfeitou-se o problema, mas não se construíram linhas de fuga, na busca de soluções. Pensa-se, com freqüência excessiva, na "descoberta", na verdade um pleonasmo, de que o gênero é relacional. Cabe a pergunta: existe, em sociedade, algo não-relacional? O patriarcado não é relacional? Existem homens dominadores sem mulheres dominadas? De modo genérico, existe dominador sem dominado? Com uma figura de linguagem, pode-se adornar o problema, nada mais.

O até aqui afirmado tem suma importância para se entender que, embora tenham existido inúmeras mediações, o gênero, socialmente construído, se assenta no sexo, situado no campo biológico, na esfera ontológica orgânica. Compreendida desta forma, a postura das chamadas feministas da diferença sexual, com freqüência negativamente avaliadas, ganha novo significado.

O pensamento cartesiano separou radicalmente o corpo da psique, a emoção da razão, gerando verdadeiro impasse. Efetivamente, se a cultura dispõe de uma enorme capacidade para modelar o corpo, este último é o próprio veículo da transmissão do acervo cultural acumulado ou, mais simplesmente, das tradições. E

este não é um processo meramente acumulativo, mas, sobretudo, cumulativo. Como, entretanto, restabelecer a unidade do ser humano sem recorrer a uma abordagem ontológica? Dentre as feministas, é extremamente raro este tipo de aproximação. WHITBECK (1983) tenta, em interessante artigo, apropriar-se do real em termos de uma ontologia feminista, capaz de conter – e aí reside sua importância - o diferente e o análogo. Não procede, contudo, em termos de uma ontogênese, a uma análise das relações homem-mulher. Duas tentativas de tratar esta questão nestes moldes foram realizadas, ao que se sabe, no Brasil (SAFFIOTI, 1991,1997b). É preciso, ainda, trabalhar longamente nesta direção, muito ligeiramente aludida neste texto, ao analisar o conceito de gênero.

*N*ão se trata de defender a tese de que os estudos sobre mulher(es) devam ceder espaço, inteiramente, aos estudos de gênero. Há ainda muita necessidade dos primeiros, na medida em que a atuação das mulheres sempre foi pouquíssimo registrada e que, por conseguinte, a maior parte de sua história está por ser estudada e divulgada. Historiadoras feministas (BRIDENTHAL e KONNZ, 1977; CARROLL, 1976; FIGES, 1970; FISHER, 1979; GIMBUTAS, 1982; HARTMANN e BANNER, 1974; JANEWAY, 1971, 1980; LERNER, 1979, 1986; THOMPSON, 1964) têm, é verdade, realizado esforços nesta direção. Mas há, ainda, um longo caminho a percorrer. E é absolutamente imprescindível que esta trajetória seja descrita para que haja empoderamento, não de determinadas mulheres, mas da categoria social por todas elas constituída. Há uma tensão entre a experiência histórica contemporânea das mulheres e sua exclusão dos esquemas de pensamento que permitem a interpretação desta experiência. A este fenômeno LERNER (1986) chama de "a dialética da história das mulheres".

*A*lém de empoderar a categoria mulheres, e não apenas mulheres, o conhecimento de sua história permite a apreensão do caráter histórico do patriarcado. E é imprescindível o reforço permanente da dimensão histórica da dominação-exploração masculina para que se compreenda e se dimensione adequadamente o patriarcado. Considera-se muito simplista a alegação de a-historicidade deste conceito. Primeiro, porque este constructo mental pode, sim, apreender a historicidade do patriarcado como fenômeno social que é, além do fato de o conceito ser heurístico. Segundo, porque na base do julgamento do conceito como a-histórico reside a negação da historicidade do fato social. Isto equivale a afirmar que por trás desta crítica esconde-se a presunção de que todas as sociedades do passado remoto, do passado mais próximo e do momento atual comportaram/comportam a subordinação das mulheres aos homens. Quem enxerga WEBER no conceito de patriarcado utilizado por feministas, na verdade, incorre, no mínimo, em dois erros: 1) não conhece suficientemente este autor; 2) imputa a estas intelectuais/militantes a ignorância total de que este regime de relações homem-mulher tenha tido uma gênese histórica posterior a um outro dele distinto, mas também hierárquico. Ainda que não se possa aceitar a hipótese de sociedades matriarcais nem prévias às patriarcais nem a estas posteriores, por falta de comprovação histórica, há evidências apreciáveis, mormente de natureza arqueológica, de que existiu outra ordem de gênero, distinta da gerada e mantida

pela exploração-dominação masculina. A fim de se adentrar este difícil terreno, é preciso que se parta, explicitamente, de um conceito de patriarcado e de um conceito de gênero. Apelar-se-á, no momento, para HARTMANN (1979a), definindo-se patriarcado como um pacto masculino para garantir a opressão de mulheres. As relações hierárquicas entre os homens, assim como a solidariedade entre eles existente, capacitam a categoria constituída por homens a estabelecer e a manter o controle sobre as mulheres.

*H*á de se fazer alguns comentários sobre este conceito de patriarcado, a fim de aclarar certas nuanças importantes. Seguramente, este regime ancora-se em uma maneira de os homens assegurarem, para si mesmos e para seus dependentes, os meios necessários à produção diária da vida e sua reprodução. Bastaria, presume-se, mencionar a produção da vida, na medida em que ela inclui a produção antroponômica (BERTAUX, 1977). Há, sem dúvida, uma economia doméstica, ou domesticamente organizada, que sustenta a ordem patriarcal. Entre os diferentes machos há, pelo menos, uma hierarquia estabelecida com base nas distintas faixas etárias, cada uma desempenhando suas funções sociais e tendo um certo significado. A hierarquia apoiada na idade, entretanto, não é suficiente para impedir a emergência e a manutenção da solidariedade entre os homens. Tampouco o são, de forma permanente, as contradições presentes entre os interesses das classes sociais e os contidos no racismo. A interdependência gerada por estas duas últimas clivagens e a solidariedade existente entre os homens autorizam os especialistas a antecipar a determinação, em maior ou menor grau, do destino das mulheres como categoria social.

*N*este regime, as mulheres são objetos da satisfação sexual dos homens, reprodutoras de herdeiros, de força de trabalho e de novas reprodutoras. Diferentemente dos homens como categoria social, a sujeição das mulheres, também como grupo, envolve prestação de serviços sexuais a seus dominadores. Esta soma/mescla de dominação e exploração é aqui entendida como opressão. Ou melhor, como não se trata de fenômeno quantitativo, mas qualitativo, ser explorada e dominada significa uma só realidade. Uma mulher não é discriminada por ser mulher + por ser pobre + por ser negra. Também parece ser este, aproximadamente, o sentido atribuído por HARTMANN ao ambíguo termo opressão, embora ela afirme que as mulheres são dominadas, exploradas e oprimidas, de forma sistemática (1979a). Se a palavra oprimidas pode ser agregada aos vocábulos dominadas e exploradas, isto significa que opressão tem sentido próprio, independente do significado dos outros termos. Ora, se MARX construiu uma teoria da dominação-exploração de classe, ninguém se dispôs, até o momento e até onde alcançam minhas informações, uma teoria coerente e rigorosa da opressão feminina. Desta sorte, usa-se e abusa-se do termo opressão sem que deste processo, ou desta relação, haja sequer uma definição. Isto basta para questionar o rigor de suas(seus) utilizadoras(es). Eis porque me recuso a usar este termo sem expressar aquilo que se entende por seu significado. Voltando-se ao sistema que oprime a categoria mulheres, não há como deixar de retomar a discussão dele próprio e do conceito que lhe corresponde.

O importante a reter é que a base material do patriarcado não foi destruída, não obstante os avanços feministas, quer na área profissional, quer na representação no parlamento brasileiro e demais postos eletivos da arena política. Nem sequer nos países nórdicos, nos quais a representação política das mulheres é incomparavelmente maior, tal base material sofreu fissuras importantes. Se na Roma antiga o patriarca tinha direito de vida e morte sobre sua mulher, hoje o femicídio é crime capitulado no Código Penal, obviamente com o nome de homicídio, mas os assassinos gozam de ampla impunidade. Acrescente-se o tradicional menor acesso das mulheres à educação adequada à obtenção de um posto de trabalho prestigioso e bem remunerado. Este fenômeno marginalizou-as de muitas posições no mercado de trabalho. A exploração chega ao ponto de os salários médios das trabalhadoras brasileiras situarem-se no intervalo entre 60% e 64% (IBGE) dos rendimentos médios dos trabalhadores brasileiros[9], embora, nos dias atuais, o grau de escolaridade das primeiras seja bem superior ao dos segundos. Cabe chamar a atenção do leitor para esta diferença no número de anos de escolaridade entre homens e mulheres. Usaram-se, no período destinado ao exame da mais longa escolarização feminina, não os termos homens e mulheres, mas os vocábulos trabalhadoras e trabalhadoras. O referido diferencial no grau de escolaridade existe entre homens e mulheres participando da PEA ocupada. Isto não pode ser estendido à população como um todo. Nas gerações de mais idade, é grande a freqüência de mulheres analfabetas. À medida, entretanto, que estas gerações forem desaparecendo, a tendência de as mulheres suplantarem os homens, em matéria de educação formal, cresce. Não se trata de redução de discriminação. Nas imensas camadas sociais pobres, meninas e meninos começam a trabalhar muito cedo. Como as meninas são dirigidas para os trabalhos domésticos, seja em sua própria casa, seja em outra, de forma assalariada, seus horários de trabalho são mais compatíveis com os das escolas. No caso dos garotos, cujos empregos são, via de regra, fora de casa, já não existe tal compatibilidade com a mesma freqüência. Faz-se necessário, ao lidar com estatísticas, conhecer a realidade que lhes deu origem.

Retomando o abrangente fenômeno da opressão feminina, esclarece-se, ainda uma vez, que a dominação-exploração constitui um único fenômeno, apresentando duas faces. Desta sorte, a base econômica do patriarcado não consiste apenas na intensa discriminação salarial das trabalhadoras, em sua segregação ocupacional e em sua marginalização de importantes papéis econômicos e político-deliberativos, mas também no controle de sua sexualidade e, por conseguinte, de sua capacidade reprodutiva. Seja para induzir as mulheres a ter grande número de filhos, cujo caso exemplar foi do nazismo com a doutrina dos três Ks, isto é, criança, cozinha, igreja (em alemão, as três palavras começam com a consoante k) para as mulheres produzirem carne para canhão; seja para convencê-las a controlar a quantidade de nascimentos e o espaço de tempo entre os filhos, política que tem vigorado em muitas nações durante décadas. Durante o governo de Indira Gandhi e depois dele por algum tempo mais, a Índia chegava a dar uma

vaca para cada mulher que consentisse em sua esterilização, e um rádio a pilha aos homens que tomassem esta mesma atitude.

*N*a China, dada a magnitude de sua população, impunha-se uma política de redução da taxa de crescimento demográfico. A solução implementada foi a política do filho único. Em virtude da profunda inferioridade social da mulher, instituiu-se, há muito tempo, a política do filho único na área urbana, cada casal tendo direito a ter um só filho, ainda que nasça uma mulher. Na zona rural, se o primeiro filho for do sexo feminino, o casal tem direito a uma segunda tentativa. Caso seja outra menina, não há nada a fazer. Esta conduta distinta para com os rurícolas explica-se pelo fato de, neste meio, a mulher ser ainda mais desvalorizada e considerada incapaz de trabalhar a terra sem a liderança de um homem. Como a China conta com mais de um bilhão e 300 milhões de habitantes, tal política pode ser compreendida, na medida em que, embora seu território seja imenso, há enormes regiões desérticas. É verdade que, mesmo assim, a China não apenas produz arroz suficiente para alimentar seus habitantes, como também o exporta. Outros problemas, entretanto, adviriam de uma população ainda maior. Mencionando-se apenas um deles, o país não pode viver só de arroz e sua economia deve desenvolver-se em todos os setores, preferencialmente, de modo equilibrado. Atualmente, aliás, época em que se tem visto crescimento negativo do PIB (produto interno bruto) de alguns países e aumentos pífios no PIB de grandes nações, como é o caso dos Estados Unidos, a economia chinesa vem crescendo à alta taxa de 7 a 9 por cento ao ano. É verdade que seu crescimento chegou a ser muito maior: 11 por cento ao ano. Contudo, para o momento atual, 7 por cento é alcançado tão-somente pela China, sendo esta taxa anual considerada altíssima. Sua política demográfica, portanto, é correta do ângulo racional. Ocorre que o ser humano não opera tão-somente com a razão. Daí haver um alto número de abortos seletivos, ou seja, de meninas, não havendo, obviamente, estatísticas sobre este fenômeno, e a exposição ao relento de bebês do sexo feminino nascidos vivos de gestações levadas a termo. Tampouco deste fato existem estatísticas. Enquanto as mulheres não forem socialmente valorizadas, serão inevitáveis comportamentos deste tipo. Tanto o aborto seletivo quanto a exposição de meninas conduzirão a um desequilíbrio quantitativo entre homens e mulheres, a médio prazo, gerando um número imprevisível de chineses que não encontrarão chinesas com quem se casar. Como as mulheres são maioria, mundialmente falando, as alternativas para os chineses serão: permanecer celibatários ou casar-se com mulheres de outras nacionalidades, orientais ou ocidentais. Este verdadeiro e gigantesco problema social já vem ocorrendo há vários anos, repercutindo numa política de controle da sexualidade mais severa e mais rígida. Um dos resultados de políticas controlistas ou de planejamento familiar, sobretudo na Europa, foi uma queda tão grande da taxa de fecundidade, chegando o crescimento demográfico a ser negativo, que tais nações, no limite, estavam ameaçadas de extinção. A França implementou políticas pró-natalistas, incentivando as mulheres em fase reprodutiva a ter mais filhos. A política do salário único obriga o governo a pagar um certo montante a cada filho que nasce às mulheres que aceitaram esta proposta de permanecer no lar, cuidando de uma prole maior. A Alemanha também experimentou crescimento demográfico

negativo, havendo, igualmente, tomado medidas de incentivo ao aumento do número de filhos por casal. Afirmou-se, anteriormente, que, no limite, países como a França e a Alemanha correram risco de extinção face à grande queda da taxa de fecundidade que viveram. Na verdade, esta longínqua espada de Dâmocles pode ser e é contrariada pelos governos, quando implementam políticas de incentivo a famílias mais numerosas.

Seja no sentido de ter muitos filhos ou de ter apenas um, o fato é que as mulheres são manipuladas, estando o controle do exercício de sua sexualidade sempre em mãos masculinas, embora elementos femininos possam intermediar e mesmo implementar certos projetos. Tem razão Meillassoux ao revelar o interesse da sociedade em estabelecer controle sobre a sexualidade feminina, datando seu início da organização do poder político, nas comunidades domésticas, isto é, quando estas se aperceberam das vantagens da substituição de relações bélicas por relações políticas, "quase-diplomáticas". Evidentemente, quando se estabelece um padrão de exercício da sexualidade feminina, a ele corresponde um paradigma para o exercício da sexualidade masculina. No que tange a este controle sobre a sexualidade das mulheres, alguns dos resultados possíveis podem ser citados. Antes da possibilidade de se comprovar a paternidade por meio do teste de DNA, era, em grande parte, a incerteza do homem no que diz respeito a sua participação na produção deste "filho" que o induzia a se decidir pela reclusão de sua esposa, única forma, e assim mesmo passível de transgressão, de conquistar uma certa segurança no que concerne à paternidade da prole. Isto coexistiu com a preocupação de manter o patrimônio no seio da família, impedindo, com a "clausura" das mulheres, que um filho bastardo partilhasse a riqueza acumulada. Há que mencionar também a questão da honra. O homem, amo e senhor da mulher, não pode ser desonrado por esta. No Brasil, um famoso criminalista usou a tese da legítima defesa da honra, ao defender Doca Street, assassino de sua mulher, Ângela Diniz. Ora, trata-se de falsa tese, na medida em que ninguém pode manchar a honra de outrem. A honra é pessoalmente construída, intransferível, e só pode ser destruída, parcial ou totalmente, por seu próprio portador. Embora a tese da legítima defesa da honra tenha sido evocada algumas vezes, caiu em total descrédito, em virtude dos protestos feministas e de seu não-cabimento no ordenamento jurídico brasileiro. Não obstante, se trata de um argumento compatível com a ordem patriarcal de gênero. A propósito deste regime sócio-político-econômico-cultural, há mais a avaliar no conceito de HARTMANN.

Ainda que o conceito de patriarcado, formulado por Hartmann, apresente inegáveis qualidades, é necessário se fazerem certos acréscimos. O patriarcado, em presença de – na verdade, enovelado com – classes sociais e racismo {Saffioti, 1996), apresenta não apenas uma hierarquia entre as categorias de sexo, trazendo também, em seu bojo, uma contradição de interesses. Isto é, a preservação do *status quo* consulta os interesses dos homens, ao passo que transformações no sentido da igualdade social entre homens e mulheres respondem às aspirações femininas. Não há, pois, possibilidade de se considerarem os interesses das duas categorias como apenas conflitantes. São, com efeito, contraditórios. Não basta

ampliar o campo de atuação das mulheres. Em outras palavras, não basta que uma parte das mulheres ocupe posições econômicas, políticas, religiosas etc., tradicionalmente reservadas aos homens. Como já se afirmou, qualquer que seja a profundidade da dominação-exploração da categoria mulheres pela dos homens, a natureza do patriarcado continua a mesma. A contradição não encontra solução neste regime. Ela é passível de superação, o que exige transformações radicais no sentido da preservação das diferenças e da eliminação das desigualdades, pelas quais é responsável a sociedade. Já em uma ordem não-patriarcal de gênero a contradição não está presente. Conflitos podem existir e para este tipo de fenômeno há solução nas relações sociais de gênero isentas de hierarquias, sem mudanças cruciais nas relações sociais mais amplas.

*D*iferentemente do que, com freqüência, se pensa, não foi uma mulher a formuladora do conceito de gênero. O primeiro estudioso a mencionar e a conceituar gênero foi Robert STOLLER (1968). O conceito, todavia, não prosperou logo em seguida. Só a partir de 1975, com a publicação do famoso artigo da antropóloga Gayle RUBIN, frutificaram estudos de gênero, dando origem a uma ênfase pleonástica em seu caráter relacional e a uma nova postura adjetiva, ou seja, a perspectiva de gênero. Vale a pena retroceder um quarto de século, a fim de se perceberem certas nuanças hoje consideradas familiares e, portanto, desconhecidas. Conforme afirmou RUBIN, em 1975, um sistema de sexo/gênero consiste numa gramática, segundo a qual a sexualidade biológica é transformada pela atividade humana, gramática esta que torna disponíveis os mecanismos de satisfação das necessidades sexuais transformadas (certamente, teria sido mais apropriado afirmar necessidades sexuais socialmente determinadas ou condicionadas). Embora os elementos históricos recolhidos até o momento da redação do mencionado artigo indicassem a presença sistemática de hierarquia entre as categorias de sexo, RUBIN admite, pelo menos teoricamente, relações de gênero igualitárias. Recomenda a manutenção da diferença entre a necessidade, de um lado, e a capacidade humana de organizar de forma opressiva, de outro, empiricamente, os mundos sexuais imaginários ou reais que cria. Segundo a autora, o patriarcado abrange os dois significados. Diferentemente, o sistema de sexo/gênero aponta para a não-inevitabilidade da opressão e para a construção social das relações que criam este ordenamento. Assim, de acordo com ela, o conceito de sistema de sexo/gênero é neutro, servindo a objetivos econômicos e políticos distintos daqueles aos quais originariamente atendia.

*C*omo porta de entrada e caminho exploratório das novas reflexões acerca das representações sociais do masculino e do feminino, o artigo de RUBIN revela grande sofisticação. A elaboração social do sexo (Saffioti, 1969a) deve mesmo ser ressaltada, sem, contudo, gerar a dicotomia sexo e gênero, um situado na biologia, na natureza, outro, na sociedade, isto é, na cultura. É possível trilhar caminhos para eliminar esta dualidade. Algumas poucas teorias já formuladas têm tratado de fugir das categorias cartesianas, com certo êxito. Um grande contingente de feministas, mulheres e homens, tem combatido a razão dualista, o que já representa algo de uma importância merecedora de realce.

A postura aqui assumida consiste em considerar sexo e gênero uma unidade, uma vez que não existe uma sexualidade biológica, independente do contexto social em que é exercida. Basta ler a *História da Sexualidade*, de autoria de FOUCAULT, para se convencer de que a sexualidade não é senão uma potencialidade, cuja realização empírica depende de numerosos outros fatores ou elementos e do modo como estes estão entrelaçados. A ontogênese tem-se mostrado uma via adequada para a preservação da unidade do inorgânico, do orgânico e do social, constituindo o caminho mais frutífero para a compreensão do ser social. Movimentos sociais recentes e atuais, como o ecologista, têm uma percepção mais ou menos aguda desta integração. GUATTARI (1990), num pequeno e valioso livro e caminhando por outras trilhas, elaborou sua *ecosofia*, ou seja, uma costura ético-política entre os três momentos ecológicos - meio ambiente, relações sociais e subjetividades – ressaltando a importância dos processos moleculares, nos quais estão compreendidos a sensibilidade, a inteligência e o desejo. Como se pode observar facilmente, a unidade do sexo/gênero foi, de certo modo, preservada. Incidindo especificamente sobre as relações de gênero, GUATTARI propõe, em outra linguagem – uma ressingularização individual e/ou coletiva das subjetividades, fugindo da formatação mediática – uma reorganização, dentre outras, da ordem de gênero.

Naquele momento, RUBIN precisou separar as duas dimensões subsumidas no conceito de patriarcado: o sexo e o gênero. Embora o qualificativo neutro, usado para gênero, não tenha sido adequado, na medida em que nada nem ninguém apresenta neutralidade, ela abriu caminho, com ele, para admitir, ao menos teoricamente, uma alternativa à dominação-exploração masculina, ou seja, ao patriarcado. Pena é que tenha restringido demasiadamente o uso deste conceito, numa contradição com sua própria crença de que todas ou quase todas as sociedades conhecidas apresentaram/apresentam a subordinação feminina. Como antropóloga, porém, poderia ter-se debruçado sobre dados referentes a sociedades de caça e coleta, a fim de conferir realidade àquilo que admitia somente na instância da teoria. Um dos pontos importantes de seu trabalho consiste em deixar mais ou menos livre o emprego simultâneo dos dois conceitos.

O conceito de gênero, no Brasil, alastrou-se rapidamente na década de 1990. Já no fim dos anos 1980, circulava a cópia xerox do artigo de Joan SCOTT (1983,1988). Traduzido em 1990, no Brasil, difundiu-se rápida e extensamente. O próprio título do trabalho em questão ressalta o gênero como categoria analítica, o que também ocorre ao longo do artigo. A epígrafe utilizada pela historiadora, retirada de um dicionário, reforça, de maneira radical, o caráter analítico da categoria gênero. Não obstante, nem todos os bons dicionários seguem a mesma linha do escolhido por ela. *The Concise OXFORD Dictionary* chega a registrar gênero como o sexo de uma pessoa, em linguagem coloquial. Para manter o rigor conceitual, entretanto, pode-se adotar a expressão categorias de sexo para se fazerem referências a homens e a mulheres como grupos diferenciados, embora a gramática os distinga pelos gêneros masculino e feminino e apesar de o gênero dizer respeito às imagens que a sociedade constrói destes mesmos masculino e feminino. Neste sentido, o conceito de gênero pode representar uma categoria

social, histórica, se tomado em sua dimensão meramente descritiva, ainda que seja preferível voltar à velha expressão categoria de sexo (Saffioti, 1969a, 1977). Uma das razões, porém, do recurso ao termo gênero foi, sem dúvida, a recusa do essencialismo biológico, a repulsa pela imutabilidade implícita em "a anatomia é o destino", assunto candente naquele momento histórico.

*D*eu-se, indubitavelmente, um passo importante, chamando-se a atenção para as relações homem-mulher, que nem sempre pareciam preocupar (ou ocupar) as(os) cientistas. Era óbvio que se as mulheres eram, como categoria social (POULANTZAS, 1968), discriminadas, o eram por homens na condição também de uma categoria social. Mas, como quase tudo que é óbvio passa desapercebido, houve vantagem nesta mudança conceitual. No Brasil, já na década de 1960, realizou-se estudo sobre mulheres, pesquisando-se também seus maridos (Saffioti, 1969b).

*A*ntes de se prosseguir, é importante informar o leitor de que o conceito de categoria social aqui utilizado é de autoria de POULANTZAS, a quem se dá voz.

> "*B*y social categories we may understand social groupings with `pertinent effects´ - which, as Lenin showed, may become social forces - whose distinctive characteristic lies in their specific and everdetermining relation with other structures than economic ones: this is above all the case with bureaucracy in its relations with the State, and with the `intellectuals´ in their relations with ideology" (p. 88).
>
> "*E*ntende-se por categorias sociais grupamentos sociais com efeitos pertinentes – que podem tornar-se, como mostrou Lênin, forças sociais – cujo traço distintivo repousa sobre a relação específica e sobredeterminante com outras estruturas que não as econômicas: é notadamente o caso da burocracia, em suas relações com o Estado, e dos `intelectuais´, em suas relações com a ideologia."

A interpretação do caráter relacional do gênero, todavia, deixa, muitas vezes, a desejar. Com efeito, se para esta vertente do pensamento feminista, gênero é exclusivamente social, a queda no essencialismo social é evidente. E o corpo? Não desempenha ele nenhuma função? O ser humano deve ser visto como uma totalidade, na medida em que é uno e indivisível. Dentre numerosos exemplos, pode-se lembrar a somatização. Há mulheres que, não obstante jamais terem sofrido violência física ou sexual, tiveram suas roupas ou seus objetos de maquiagem ou seus documentos rasgados, cortados, inutilizados. Trata-se de uma violência atroz, uma vez que representa a destruição da própria identidade destas mulheres. Sua ferida de alma manifesta-se no corpo sob diversas modalidades. Muitas passam mal, chegando a desfalecer. São levadas ao Pronto Socorro, saindo de lá com uma receita de calmante. Diagnóstico? Doença dos nervos, quando, a rigor, são as manifestações das feridas da alma. Um profissional psi faria um diagnóstico inteiramente distinto, propondo uma psicoterapia, talvez aliada a medicamentos, dependendo da situação, na qual, certamente, se descobririam as razões de seu mal-estar. A violência contra mulheres responde, sem dúvida, pelo

menos parcialmente, pelo fato de 67 por cento dos calmantes serem consumidos por estas criaturas. É evidente que os maus serviços de saúde pública também corroboram neste processo de "imbecilização" de mulheres.

*V*oltando ao início do parágrafo anterior, certas(os) estudiosas(os) parecem pensar que basta fazer a afirmação de que o importante no gênero é a relação estabelecida entre homem e mulher, ou seja, que ela não demanda uma inflexão do pensamento. Defende-se, neste trabalho, a idéia de que se, de uma parte, gênero não é tão-somente uma categoria analítica, mas também uma categoria histórica, de outra, sua dimensão adjetiva exige, sim, uma inflexão do pensamento, que pode, perfeitamente, se fazer presente também nos estudos sobre mulher, dos quais é extremamente precoce abrir mão. Na verdade, quando aqui se valorizam esses estudos, pensa-se em enervá-los com a perspectiva de gênero. A história das mulheres ganha muito com investigações deste tipo. A própria SCOTT (1988) percorreu meandros do gênero em sua forma substantiva, como categoria histórica. Com efeito, sua primeira proposição estabelece quatro elementos substantivos enlaçados, envolvidos pelo gênero, indo desde símbolos culturais, passando por conceitos normativos e instituições sociais, até a subjetividade.

*D*iscorre a autora sobre aspectos substantivos do gênero, o que se pode considerar negativo, já que ela valoriza excessivamente o discurso (sem sujeito)[10]. Acusa, também, um caráter descritivo no conceito de gênero, usado como substituto de mulheres: gênero não implica, necessariamente, desigualdade ou poder nem aponta a parte oprimida. Não seria esta, justamente, a maior vantagem do uso do conceito de gênero? Ou seja, deixar aberta a direção do vetor da dominação-exploração não tornaria, como parece tornar, o conceito de gênero mais abrangente e capacitado a explicar eventuais transformações, seja no sentido do vetor, seja na abolição da exploração-dominação, ou seja, da opressão? Como, no artigo em pauta, a autora realiza uma apreciação de distintas correntes de pensamento, uma certa ambigüidade é gerada no que tange às opiniões da própria SCOTT. Assim, criticando o conceito de patriarcado com base na concepção de que este constructo mental se baseia nas diferenças de sexo, condena sua a-historicidade, apontando o perigo de se transformar a história em mero epifenômeno.

É verdade que alguns(mas) teóricos(as) entendem o gênero como sendo, em qualquer momento histórico e área geográfica, baseado num sistema hierárquico, presidindo as relações entre homens e mulheres, inseridos desigualmente na estrutura de poder. Parece ser este, quase exatamente, o caso de SCOTT. Partindo de sua segunda proposição, sinaliza a importância do gênero como uma maneira primordial de significar relações de poder e a recorrência deste elemento, na tradição judaico-cristã e na islâmica, para também estruturar os modos de perceber e organizar, concreta e simbolicamente, toda a vida social.

*N*ão se contestam algumas, e grandes, contribuições desta autora, por várias razões, inclusive por haver ela colocado o fenômeno do poder no centro da organização social de gênero. Também se considera muito expressivo e valioso o fato de ela haver afirmado que a atenção dirigida ao gênero é raramente explícita,

sendo, no entanto, um ponto fundamental do estabelecimento e da manutenção da igualdade e da desigualdade. Pena é que este parágrafo esteja obscurecido por outros argumentos meio ambíguos e, também, que ela não ressaltou o fato de que o poder pode ser constelado na direção da igualdade ou da desigualdade entre as categorias de sexo. Como o gênero é visto ora como capaz de colorir toda a gama de relações sociais, ora como um mero aspecto destas relações, é difícil dimensionar sua importância, assim como sua capacidade para articular relações de poder.

*C*abe também mencionar que Scott não faz nenhuma restrição a FOUCAULT, aceitando e adotando seu conceito de poder, qualquer que seja o âmbito em que este ocorre, quaisquer que sejam a profundidade e o alcance da análise. É sabido que este autor, embora reúna vários méritos, nunca elaborou um projeto de transformação da sociedade. Ora, quem lida com gênero de uma perspectiva feminista, contesta a exploração-dominação masculina. Por via de conseqüência, estrutura, bem ou mal, uma estratégia de luta para a construção de uma sociedade igualitária. Sem dúvida, é notável a contribuição de SCOTT. Todavia, dada a ambigüidade que perpassa seu texto, assim como certos compromissos por ela explicitados, seria mais interessante discutir suas idéias do que colocá-la em um pedestal.

*N*inguém contesta que o poder seja central na discussão de determinada fase histórica do gênero, já que este fenômeno é cristalino. O que precisa ficar patente é que o poder pode ser democraticamente partilhado, gerando liberdade e igualdade, como também pode ser exercido discricionariamente, criando desigualdades. Definir gênero como uma privilegiada instância de articulação das relações de poder exige a colocação em relevo das duas modalidades essenciais de participação nesta trama de interações, dando-se a mesma importância à integração por meio da igualdade e à integração subordinada. Faz-se necessário verificar se há evidências convincentes, ao longo da história da humanidade, da primeira alternativa. Ademais, na ausência de modelos, é importante averiguar sua existência como forma de empoderamento das hoje subordinadas, como categoria social. Empoderar-se equivale, num nível bem expressivo do combate, possuir alternativa(s), sempre na condição de categoria social. O empoderamento individual acaba transformando as empoderadas em mulheres álibi, o que joga água no moinho do (neo)liberalismo: se a maioria não conseguiu uma situação proeminente, a responsabilidade é sua, porquanto são pouco inteligentes, não lutaram suficientemente, não se dispuseram a suportar os sacrifícios que a ascensão social impõe, num mundo a elas hostil.

*D*ispor de alternativa(s), contudo, pressupõe saberes a respeito de si próprio e dos outros como categorias que partilham/disputam o poder. Escrevendo sobre uma obra de THOMPSON, SCOTT[11] percebeu corretamente que este autor, ao mesmo tempo, não excluía as mulheres da classe trabalhadora inglesa desde sua gênese, mas as marginalizava do processo de sua formação. É óbvio que seria impossível negar a presença das mulheres nas fábricas durante a revolução industrial e posteriormente. Desta sorte, elas não estão ausentes do estudo de

THOMPSON. Entretanto, o autor não desvela a participação feminina no próprio processo de construção desta classe.

*E*m outros termos, trata-se de mostrar como, o gênero, historicamente milênios anterior às classes sociais, se reconstrói, isto é, absorvido pela classe trabalhadora inglesa, no caso de THOMPSON, se reconstrói/constrói juntamente com uma nova maneira de articular relações de poder: as classes sociais. A gênese destas não é a mesma, nem se dá da mesma forma que a do gênero. Evidentemente, estas duas categorias têm histórias distintas, datando o gênero do início da humanidade, há cerca de 250-300 mil anos, e sendo as classes sociais propriamente ditas um fenômeno inextrincavelmente ligado ao capitalismo e, mais propriamente, à constituição da determinação industrial deste modo de produção, ou seja, atualizada com a revolução industrial. Se, como sistema econômico, ele teve início no século XVI, só se torna um verdadeiro modo de produção com a constituição de sua dimensão industrial, no século XVIII. Quando se consideram os embriões de classe, pode-se retroceder às sociedades escravocratas antigas. Mesmo neste caso, as classes sociais têm uma história muito mais curta que o gênero. Desta forma, as classes sociais são, desde sua gênese, um fenômeno gendrado. Por sua vez, dezenas de transformações no gênero são introduzidas pela emergência das classes sociais. Para amarrar melhor esta questão, precisa-se juntar o racismo. O nó (Saffioti, 1985,1996), formado por estas três contradições, apresenta uma qualidade distinta das determinações que o integram. Não se trata de somar racismo + gênero + classe social, mas de perceber a realidade compósita e nova que resulta desta fusão. Como afirma KERGOAT (1978), o conceito de superexploração não dá conta da realidade, uma vez que não existem apenas discriminações quantitativas, mas também qualitativas. Uma pessoa não é discriminada por ser mulher, trabalhadora e negra. Efetivamente, uma mulher não é duplamente discriminada, porque, além de mulher, é ainda uma trabalhadora assalariada. Ou, ainda, não é triplamente discriminada. Não se trata de variáveis quantitativas, mensuráveis, mas sim de determinações, de qualidades, que tornam a situação destas mulheres muito mais complexa.

*N*ão seria justo usar um texto antigo de KERGOAT, no qual ela expõe uma idéia ainda válida, mas em que se utiliza de um conceito – patriarcado – que abandonou. Com efeito, grande parte, talvez a maioria, das(os) feministas francesas(es) usam a expressão relações sociais de sexo em lugar de relações de gênero. Fazem tanta questão disto que algumas usam a expressão *relations sociales de sexe*, em lugar de *gender relations (relations de genre,* em francês), como fazem as norte-americanas e certas inglesas, reservando a expressão *rapports sociaux*, para designar a estrutura social expurgada do gênero. Deste modo, procedem como certas brasileiras, colocando as relações interpessoais fora da estrutura social. Que lugar seria este? Da perspectiva aqui assumida, este é o não-lugar. Grande parte das feministas francesas eram/são um bastião de resistência contra a penetração, no francês, de uma palavra – gênero – com outro significado que o gramatical.. Na tentativa de valorizar a expressão relações sociais de sexo, KERGOAT não considera incompatíveis os conceitos de gênero e de

patriarcado. Em sua opinião, pensar em termos de relações sociais de sexo deriva de uma certa visão de mundo, ficando praticamente impossível falar, ao mesmo tempo, de relações sociais de sexo e de patriarcado (KERGOAT, 1996). Embora a ambigüidade do texto seja gritante, vale ressaltar a admissão da compatibilidade dos conceitos referidos.

*E*ste pequeno artigo de Kergoat contém, não apenas nas idéias utilizadas, vários pensamentos que pedem reflexão. Concorda-se com ela, certamente não pelas mesmas razões, no que tange ao uso simultâneo dos conceitos de gênero e de patriarcado, como se deverá deixar claro posteriormente. Aparentemente, sua recusa do termo gênero está correta. Entretanto, gênero diz respeito às representações do masculino e do feminino, a imagens construídas pela sociedade a propósito do masculino e do feminino, estando estas inter-relacionadas. Ou seja, como pensar o masculino sem evocar o feminino? Parece impossível, mesmo quando se projeta uma sociedade não ideologizada por dicotomias, por oposições simples, mas em que masculino e feminino são apenas diferentes.

*C*abe lembrar, aqui, que diferente faz par com idêntico. Já igualdade faz par com desigualdade, que são conceitos políticos (Saffioti, 1997a). Assim, as práticas sociais de mulheres podem ser diferentes das de homens da mesma maneira que, biologicamente, elas são diferentes deles. Isto não significa que os dois tipos de diferenças pertençam à mesma instância. A experiência histórica das mulheres tem sido muito diferente da dos homens exatamente porque, não apenas do ponto de vista quantitativo, mas também em termos de qualidade, a participação de umas é distinta da de outros. Costuma-se atribuir tais diferenças de história de vida às desigualdades, e estas desempenham importante papel nesta questão. Sem dúvida, por exemplo, a marginalização das mulheres de certos postos de trabalho e de centros de poder cavou profundo fosso entre suas experiências e as dos homens. É importante frisar a natureza qualitativa deste hiato. Trata-se mesmo da necessidade de um salto de qualidade para pôr as mulheres no mesmo patamar que os homens, não esquecendo, porém, de humanizar os homens. Certamente, este não seria o resultado, caso as duas categorias de sexo fossem apenas diferentes, mas não desiguais.

O pensamento de KERGOAT revela que seu texto de 1978, citado anteriormente, já não reflete seu pensamento mais recente, na medida em que ela descartou a noção de patriarcado. Quando separa radicalmente os conceitos relações sociais de sexo e gênero (aqui já existe um problema, pois, via de regra, usa-se a expressão relações de gênero, isto é, relações entre o masculino e o feminino, entre homens e mulheres), procede pelo que considera a presença da relação, no primeiro caso, e a ausência da relação, no segundo. Se o conceito de gênero não envolve relações sociais e é compatível com a noção de patriarcado, esta última noção tampouco se refere, explicitamente, a tais relações. Mas, pergunta-se: cientistas sociais em geral e sociólogos em particular necessitam desta explicitação? Esta idéia de KERGOAT vem implícita nas considerações de a-historicidade do

patriarcado, porquanto a única possibilidade desta ordem de gênero manter-se imutável consiste na ausência de oposições simples, dicotômicas.

*U*ma vez que não se trabalha com o conceito weberiano de dominação[12], compreende-se que o processo de dominação só possa se estabelecer numa relação social. Desta forma, há o(s) dominador(es) e o(s) dominado(s). O(s) primeiro(s) não elimina(m) o(s) segundo(s), nem pode ser este seu intento. Para continuar dominando, deve(m) preservar seu(s) subordinado(s). Em outros termos, dominação presume subordinação. Portanto, está dada a presença de, no mínimo, dois sujeitos. E sujeito atua sempre, ainda que situado no pólo de dominado. Se o esquema de dominação patriarcal põe o domínio, a capacidade socialmente legitimada de comandar, nas mãos do patriarca, deixa livre aos seus subordinados, homens e mulheres, especialmente estas últimas, a iniciativa de agir, cooperando neste processo, mas também solapando suas bases. Eis aí a grande contradição que perpassa as relações homem-mulher na ordem patriarcal de gênero. Aliás, o conceito de dominação, em Weber, distingue-a do conceito de poder. Enquanto a primeira conta com a aquiescência dos dominados, o poder dispensa-a, podendo mesmo ser exercido contra a vontade dos subordinados.

*D*o exposto decorre que se considera errôneo não enxergar no patriarcado uma relação, na qual, obviamente, atuam as duas partes. Tampouco se considera correta a interpretação de que, sob a ordem patriarcal de gênero, as mulheres não detêm nenhum poder. Com efeito, a cumplicidade exige consentimento e este só pode ocorrer numa relação par, nunca díspar, como é o caso da relação de gênero sob o regime patriarcal (MATHIEU, 1985). O consentimento exige que ambas as partes desfrutem do mesmo poder. Do ângulo da pedra fundamental do liberalismo, o contrato de casamento deveria ser nulo de pleno direito. Já que as mulheres estão muito aquém dos homens em matéria de poder, elas não podem consentir, mas puramente ceder (MATHIEU). Se uma mulher é ameaçada de estupro por um homem armado, e resolve, racionalmente, ceder, a fim de preservar o bem maior, ou seja, a vida, sua atitude atuará contra ela perante o Direito Brasileiro, cujos fundamentos são positivistas, isto é, os mesmos que informam o (neo)liberalismo.

O exposto permite verificar que o gênero é aqui entendido como muito mais vasto que o patriarcado, na medida em que neste as relações são hierarquizadas entre seres socialmente desiguais, enquanto o gênero compreende também relações igualitárias. Desta forma, o patriarcado é um caso específico de relações de gênero. Como já se expôs anteriormente, nas posições de Lerner e Johnson, deve ser cristalina a idéia de que o patriarcado é, em termos históricos, um recém-nascido.

*E*mbora Lerner não seja marxista, lida bastante bem com as inter-relações entre o arcabouço material das sociedades e as realidades imaginárias que criam. Por outro lado, é muito cuidadosa na análise das evidências históricas, mostrando quando e porque se pode trabalhar com determinadas hipóteses. Historiciza o conceito de patriarcado, já que, como fenômeno social, ele apresenta este caráter. Apresenta uma visão de totalidade, em duplo sentido. Um deles diz respeito à

totalidade como conjunto interligado de instituições movidas por coletividades. Neste aspecto, faz fascinante incursão pelas sociedades de caça e coleta. Contrariando a escola de pensamento do *man-the-hunter*, revela uma série de exemplos de complementaridade entre as categorias de sexo, assim como o desfrute, por parte das mulheres, de *status* relativamente alto. Esta maneira de exprimir os achados já mostra que ela se situa bem longe da preocupação de encontrar provas de supremacia feminina. Afirma a autora, por outro lado, que independentemente da grande importância econômica das mulheres e de seu alto *status* social, nas sociedades de caça e coleta, em todas as sociedades conhecidas, as mulheres, como categoria social, não têm capacidade decisória sobre o grupo dos homens, não ditam normas sexuais nem controlam as trocas matrimoniais.

*T*alvez esta seja a razão pela qual Lerner usa sempre a palavra relativa para se referir à igualdade entre homens e mulheres. Ademais, analisando a obra de MELLART, afirma que comunidades relativamente igualitárias, do ângulo do gênero, não sobreviveram. Não oferece, todavia, nenhuma razão para este perecimento, o que pode significar ausência de qualquer evidência explicativa deste fenômeno, já que ela nada afirma sem provas.

*E*mbora muitas feministas, SCOTT inclusive e muito fortemente, tenham horror a qualquer referência às diferenças biológicas entre homens e mulheres, não é possível esquecer que, sob condições primitivas, antes da emergência de instituições da sociedade dita civilizada, a unidade mãe-filho era absolutamente fundamental para a perpetuação do grupo. A criança só contava com o calor do corpo da mãe para se aquecer, assim como com o leite materno para se alimentar. Segundo Lerner, a mãe doadora da vida detinha poder de vida e morte sobre a prole indefesa. Desta sorte, não constitui nenhuma surpresa que homens e mulheres, assistindo a este dramático e misterioso poder da mulher, se devotassem à veneração de Mães-Deusas.

*E*mbora já se haja feito referências a JOHNSON, cabe ressaltar a relevância que ele atribui ao controle, inclusive do meio ambiente, pelas sociedades que sedentarizadas. Obviamente, o controle é parte integrante de toda sociedade, mas a agricultura permitiu/exigiu seu incremento. JOHNSON vale-se de uma hipótese de FISHER (1979) para raciocinar sobre a nova relação estabelecida entre, de um lado, os seres humanos, e, de outro, a vida orgânica e a matéria inorgânica. Para pôr isto na linguagem que expressa os raciocínios básicos deste texto, poder-se-á afirmar que o ser social, à medida que se diferencia e se torna mais complexo, muda sua relação tanto com a esfera ontológica inorgânica quanto com a esfera ontológica orgânica, elevando seu controle sobre ambas, sem, entretanto, delas prescindir. Os seres humanos, que tinham uma relação igual e equilibrada entre si e com os animais, transformaram-na em controle e dominação. O patriarcado é um dos exemplos vivos deste fenômeno.

*Q*uando se passou a criar animais para corte ou tração, sua reprodução mostrou-se de grande valor econômico. Foi fácil, então, perceber que quanto mais filhos um homem tivesse, maior seria o número de braços para cultivar áreas mais

extensas de terra, o que permitiria maior acumulação. Passam, então, os seres humanos, a se distanciar da natureza e a vê-la simplesmente como algo a ser controlado e dominado. Isto tudo foi crucial para estabelecer entre homens e mulheres relações de dominação-exploração. Além disto, a compreensão do fenômeno reprodutivo humano, observando-se o acasalamento dos animais, minou os poderes femininos. De acordo com JOHNSON, desacreditado o caráter mágico da reprodução feminina e descoberta a possibilidade de este fenômeno poder ser controlado como qualquer outro, estava desfeito o vínculo especial das mulheres com a força da vida universal, podendo os homens se colocar no centro do universo. Como portadores da semente que espalhavam nos passivos úteros das mulheres, os homens passaram a se considerar a fonte da vida.

*E*ste autor foi muito feliz ao perceber que o patriarcado se baseia no controle e no medo, atitude/sentimento que formam um círculo vicioso. Há muito tempo, afirmou-se que os homens ignoram o altíssimo preço, inclusive emocional (mas não só), que pagam pela amputação de facetas de suas personalidades, pela exploração-dominação que exercem sobre as mulheres (SAFFIOTI, 1985,1987). Desta forma, não se trata de uns serem melhores que outros, mas de disputa pelo poder, que comporta, necessariamente, controle e medo. Efetivamente, os homens convertem sua agressividade em agressão mais freqüentemente que as mulheres. Segundo DALY e WILSON, que estudaram 35 amostras de estatísticas de catorze países, incluindo-se aí sociedades pré-letradas e a Inglaterra do século XIII, em média, homens matam homens com uma freqüência 26 vezes maior do que mulheres matam mulheres (*apud* PINKER, 1999).

O outro sentido da concepção de totalidade de Lerner é representado pela consideração da história da humanidade até quando os registros e achados arqueológicos permitem. Trata-se, portanto, de obra da maior seriedade. Contudo, um só intelectual não pode realizar uma tarefa cumulativa, necessariamente de muitos. Desta maneira, ainda que certamente se precisará voltar à obra de LERNER, continuar-se-á a recorrer também a outros autores.

*S*e a maior parte da história da humanidade foi vivida numa outra organização social, especialmente de gênero, é pertinente raciocinar, como JOHNSON, em termos da emergência de fatos – descobertas, invenções – aparentemente desvinculados das relações homem-mulher e que, no entanto, funcionaram como precondições da construção do patriarcado, há, aproximadamente, sete mil anos. Embora o patriarcado diga respeito, em termos específicos, à ordem de gênero, expande-se por todo o corpo social. Isto não significa que não existam violências praticadas em, por exemplo, sociedades coletoras. Mas o valor central da cultura gerada pela dominação-exploração patriarcal é o controle, valor que perpassa todas as áreas da convivência social. Ainda que a maioria das definições de gênero implique hierarquia entre as categorias de sexo, não visibiliza os perpetradores do controle/violência. Desconsiderando o patriarcado, entretanto, o feminismo liberal transforma o privilégio masculino numa questão individual apenas remotamente vinculada a

esquemas de exploração-dominação mais amplos, que o promovem e o protegem (JOHNSON, 1997).

O reparo que se pode fazer ao pensamento exposto é que nunca alguém mencionou a não-existência de sistemas mais amplos que o patriarcado. Pessoas podem se situar fora do esquema de dominação-exploração das classes sociais ou do de raça/etnia. Ninguém, nem mesmo homossexuais masculinos e femininos, travestis e transgêneros ficam fora do esquema de gênero patriarcal. Do ângulo quantitativo, portanto, que é o indicado pela palavra usada por JOHNSON (*larger*), o patriarcado é, nas sociedades ocidentais urbano-industriais-informacionais, o mais abrangente. Da perspectiva qualitativa, a invasão por parte desta organização social de gênero é total. Tomem-se, por exemplo, as religiões. Estão inteiramente perpassadas pela estrutura de poder patriarcal. A recusa da utilização do conceito de patriarcado permite que este esquema de exploração-dominação grasse e encontre formas e meios mais insidiosos de se expressar. Enfim, ganha terreno e se torna invisível. Mais do que isto: é veementemente negado, levando a atenção de seus participantes para outras direções. Cumpre, pois, um desserviço a ambas as categorias de sexo, mas, seguramente, mais ainda à das mulheres.

As feministas radicais revelam as bases material e social do patriarcado. Muita discussão foi travada a propósito dos serviços gratuitos – domésticos e sexuais – que as mulheres prestam aos homens: a seus companheiros e aos patrões de seus companheiros. Muito se escreveu sobre os privilégios masculinos em geral e as discriminações praticadas contra as mulheres. Convém lembrar que o patriarcado serve a interesses dos grupos/classes dominantes (SAFFIOTI, 1969, 1987) e que o sexismo não é meramente um preconceito, sendo também o poder de agir de acordo com ele (JOHNSON). No que tange ao sexismo, o portador de preconceito está, pois, investido de poder, ou seja, habilitado pela sociedade a tratar legitimamente as pessoas sobre quem recai o preconceito da maneira como este as retrata. Em outras palavras, os preconceituosos – e este fenômeno não é individual, mas social – estão autorizados a discriminar categorias sociais, marginalizando-as do convívio social comum, só lhes permitindo uma integração subordinada, seja em certos grupos, seja na sociedade como um todo. Não é esta, porém, a interpretação cotidiana de preconceito e de sexismo, também um preconceito. Mesmo intelectuais de nomeada consideram o machismo uma mera ideologia, admitindo apenas o termo patriarcal, isto é, o adjetivo. Como quase nunca se pensa na dimensão material das idéias, a ideologia é interpretada como pairando acima da matéria.

O ponto de vista aqui assumido permite ver a ideologia se corporificando em sentido literal e em sentido figurado. Com efeito, este fenômeno atinge materialmente o corpo de seus portadores e daqueles sobre quem recai. A postura corporal das mulheres enquanto categoria social não tem uma expressão altiva. Evidentemente, há mulheres que escapam a este destino de gênero (SAFFIOTI e ALMEIDA, 1995), mas se trata de casos individuais, jamais podendo ser tomados

como expressão da categoria mulheres, extremamente diversificada. Via de regra, as mulheres falam baixo ou se calam em discussões de grupos sexualmente mistos. Nas reuniões festivas, o comum é se formarem dois grupos: o da Luluzinha e o do Bolinha. Como este último está empoderado e, portanto, dita as regras, o primeiro sujeita-se ao jogo socialmente estabelecido. A ideologia sexista corporifica-se nos agentes sociais tanto de um pólo quanto de outro da relação de dominação-subordinação. O sentido figurado da corporificação das ideologias em geral e da sexista em especial reside no vínculo arbitrariamente estabelecido entre fenômenos: voz grave significa poder, ainda que a pessoa fale baixo. O porquê disto encontra-se na posição social dos homens como categoria social face à das mulheres. A voz grave do assalariado não o empodera face a seu patrão, pois o código na estrutura de classes é outro.

*N*ão se pode prosseguir sem, pelo menos, dar uma pincelada nunca questão bastante séria e pouco mencionada. Sexismo e racismo são irmãos gêmeos. Na gênese do escravismo constava um tratamento distinto dispensado a homens e a mulheres. Eis porque racismo, base do escravismo, independentemente das características físicas ou culturais do povo conquistado, nasceu no mesmo momento histórico em que nasceu o sexismo. Quando um povo conquistava outro, submetia-o a seus desejos e a suas necessidades. Os homens eram temidos, em virtude de representarem grande risco de revolta, já que dispõem, em média, de mais força física que as mulheres, sendo, ainda, treinados para enfrentar perigos. Assim, eram sumariamente eliminados, assassinados. As mulheres eram preservadas, pois serviam a três propósitos: constituíam força de trabalho, importante fator de produção em sociedades sem tecnologia ou possuidoras de tecnologias rudimentares; eram reprodutoras desta força de trabalho, assegurando a continuidade da produção e da própria sociedade; prestavam (cediam) serviços sexuais aos homens do povo vitorioso. Aí estão as raízes do sexismo, ou seja, tão velho quanto o racismo. Esta constitui um prova cabal de que o gênero não é tão-somente social, dele participando também o corpo, quer como mão-de-obra, quer como objeto sexual, quer, ainda, como reprodutor de seres humanos, cujo destino, se fossem homens, seria participar ativamente da produção, e, quando mulheres, entrar com três funções na engrenagem descrita.

*R*etomando o nó (SAFFIOTI, 1985), difícil é lidar com esta nova realidade, formada pelas três subestruturas: gênero, raça/etnia, classe social, já que é presidida por uma lógica contraditória, distinta das que regem cada contradição em separado. Uma voz menos grave ou mesmo aguda de uma mulher é relevante em sua atuação, segundo o preconceito étnico-racial, e, mais seguramente, na relação de gênero e na de classes sociais. O importante é analisar estas contradições na condição de fundidas ou enoveladas ou enlaçadas em um nó. Não se trata da figura do nó górdio nem apertado, mas do nó frouxo, deixando mobilidade para cada uma de suas componentes (SAFFIOTI, 1998). Não que cada uma destas contradições atue livre e isoladamente. No nó, elas passam a apresentar uma dinâmica especial, própria do nó. Ou seja, a dinâmica de cada uma condiciona-se à nova realidade, presidida por uma lógica contraditória (SAFFIOTI, 1985, 1988). De acordo com as

circunstâncias históricas, cada uma das contradições integrantes do nó adquire relevos distintos. E esta motilidade é importante reter, a fim de não se tomar nada como fixo, aí inclusa a organização destas subestruturas na estrutura global, ou seja, destas contradições no seio da nova realidade – novelo patriarcado-racismo-capitalismo (SAFFIOTI, 1987) – historicamente constituída.

A imagem do nó não consiste em mera metáfora; é também uma metáfora. Há uma estrutura de poder que unifica as três ordens – de gênero, de raça/etnia e de classe social – embora as análises tendam a separá-las. Aliás, o prejuízo científico e político não advém da separação para fins analíticos, mas sim, da ausência do caminho inverso: a síntese. Como já se mostrou, o patriarcado, com a cultura especial que gera e sua correspondente estrutura de poder, penetrou em todas as esferas da vida social, não correspondendo, há muito tempo, ao suporte material da economia de *oikos* (doméstica). De outra parte, o capitalismo também mercantilizou todas as relações sociais, nelas incluídas as chamadas específicas de gênero, linguagem aqui considerada inadequada. Da mesma forma, a raça/etnia, com tudo que implica em termos de discriminação e, por conseguinte, estrutura de poder, imprimiu sua marca no corpo social por inteiro. A análise das relações de gênero não pode, assim, prescindir, de um lado, da análise das demais contradições, e, de outro, da recomposição da totalidade de acordo com a posição que, nesta nova realidade, ocupam as três contradições sociais básicas. Parafraseando MARX (1957)[13], pode-se afirmar que é este novo arranjo que permite compreender sociedades igualitárias, não baseadas no controle, na dominação, na competição. A organização das categorias históricas no interior de cada tipo varia necessariamente. Assim, da mesma forma como a anatomia do homem é a chave para a compreensão da anatomia do símio, a sociedade burguesa constitui a chave para o entendimento das sociedades mais simples. Cabe ressaltar também, seguindo-se este método, que a análise das formas mais simples de organização social só é possível quando a forma mais desenvolvida de sociedade se debruça sobre si mesma como tema de pesquisa e compreensão.

*N*este ponto da discussão, seria interessante aprofundar a análise de PATEMAN. Esta autora chama a atenção para o fato de que antes de agir como pai, impondo sua lei, o homem age como marido, com acesso ilimitado ao corpo de sua mulher, assim como desfrutando de poder socialmente legitimado para fazer imperar sua vontade. Todavia, onde há dominação-exploração, há resistência de grau mais forte ou menos forte. Em grande parte dos casos (não se atreve a afirmar maioria à falta de pesquisa disto reveladora), a ordem masculina acaba por vencer. Isto responde pelas continuidades, pelas permanências. Há, porém, grandes contingentes de mulheres, cuja reação insiste no caminho da transgressão da ordem masculina, respondendo pelas mudanças operadas na relação homem-mulher. É importante, aqui, mostrar a necessidade de se reter o seguinte: O contrato não se contrapõe ao patriarcado; ao contrário, ele é a base do patriarcado moderno. Integra a ideologia de gênero, especificamente patriarcal, a idéia, defendida por muitos, de que o contrato social é distinto do contrato sexual, restringindo-se este último à esfera privada. Segundo este raciocínio, o patriarcado

não diz respeito ao mundo público ou, pelo menos, não tem para ele nenhuma relevância. Do mesmo modo como as relações patriarcais, suas hierarquias, sua estrutura de poder contaminam toda a sociedade, o direito patriarcal perpassa não apenas a sociedade civil, mas impregna também o Estado. Ainda que não se possam negar o predomínio de atividades privadas ou íntimas na esfera da família e a prevalência de atividades públicas no espaço do trabalho, do Estado, do lazer coletivo, e, portanto, as diferenças entre o público e o privado, estão estes espaços profundamente ligados e parcialmente mesclados. Para fins analíticos, trata-se de esferas distintas; são, contudo, inseparáveis para a compreensão do todo social. A liberdade civil deriva do direito patriarcal e é por ele limitada. A questão do público *versus* privado constitui uma dicotomia mais complexa que as demais e, por esta razão, merece um tratamento distinto. Não se pode eliminar completamente este dualismo, sob pena de mesclar a *res publica* com a *res privatae,* podendo perder, possivelmente em caráter definitivo, a república. É verdade que, não apenas no Brasil, mas também em outros países, mais em uns, menos em outros, existe uma apropriação privada da coisa pública. Isto se traduz, popularmente, em corrupção. De qualquer forma, há que combatê-la seja na práxis cotidiana, seja na teoria, insistindo num grau determinado, isto é, considerado socialmente ético, de separação entre a coisa pública e a coisa privada, de modo a assegurar que o fruto da arrecadação do Estado seja canalizado para os setores que mais atendam aos interesses da maioria dos *socii*.

*N*o que concerne à violência contra mulheres, em especial a doméstica, a questão apresenta um mais alto grau de complexidade. Mulheres reivindicam, legitimamente, um espaço no qual possam desfrutar do direito à privacidade. Decididamente, o domicílio não constitui o *lócus* privilegiado para usufruir este direito, na medida em que é sim o *lócus* privilegiado da violência doméstica. Uma verdadeira democracia deve garantir o espaço da intimidade, a que cada um tem direito. Todavia, só assegura este direito aos homens.

A Constituição da República Federativa do Brasil (05/10/1988), no Capítulo VII - DA FAMÍLIA, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO – em seu artigo 226, parágrafo 8º, assim se expressa:

> "*O* Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações".

*T*al princípio conflita expressamente com a ideologia dominante, que considera a família um grupo privado, no âmbito do qual seria descabida a ingerência do Estado. A família, mais do que isto, é considerada sagrada pela sociedade. Quase todos os *socii* ignoram a CRFB por inteiro. Por conseguinte, o parágrafo exposto não é tampouco conhecido. O pior é que este desconhecimento atinge membros das forças repressivas do Estado, depositadas nas polícias civil e militar, no que concerne ao aqui focalizado. Um policial militar, que representa a polícia propriamente repressiva, pode assistir em plena via pública ao

espancamento de uma mulher por parte de seu companheiro e nada fazer, como presenciei, alegando o velho e surrado refrão: “em briga de marido e mulher, não se mete a colher”. Se este tipo de conduta ainda ocorre, passados dezesseis anos da promulgação da constituição federal em vigor, não sendo raro um policial militar ou civil espancar sua companheira e, às vezes, assassiná-la, evidencia-se a força dos costumes frente a um novo ordenamento jurídico do país. Não obstante situar-se o Brasil bem longe dos Estados Unidos da América em termos da defesa dos direitos individuais, percebe-se, aqui, um confronto entre a intervenção do Estado, pelo menos no papel, e a defesa daquilo que se crê ser um direito individual no seio da família. A rigor, a constituição contraria o contrato que preside a formação e permanência da família. Talvez seja mais adequado afirmar a inconstitucionalidade do contrato matrimonial.

*R*aciocinando na mesma direção de JOHNSON, PATEMAN mostra o caráter masculino do contrato original, ou seja, um contrato entre homens, cujo objeto são as mulheres. A diferença sexual é convertida em diferença política, passando a se exprimir ou em liberdade ou em sujeição. Sendo o patriarcado uma forma de expressão do poder político, esta abordagem vai ao encontro da máxima legada pelo feminismo radical: “o pessoal é político”. Dentre outras alegações, a polissemia do conceito de patriarcado, aliás existente também no de gênero, tem constituído um argumento, contra seu uso. Abandoná-lo significaria, na perspectiva de PATEMAN, a perda, pela teoria política feminista, do único conceito que marca nitidamente a subordinação das mulheres, especificando o direito político conferido aos homens pelo fato de serem homens. Um sério problema a ser sanado neste campo é constituído pelas interpretações patriarcais do patriarcado. Na expectativa de esclarecer o leitor, analisar o patriarcado materializado na sociedade com categorias mentais patriarcais equivale a ler MARX com categorias funcionalistas ou usar estes mesmos instrumentos para compreender Weber, como bem mostra FRANCO.

O patria potestas cedeu espaço, não à mulher, mas aos filhos. O patriarca que nele estava embutido continua vivo como titular do direito sexual. O pensamento de Pateman, neste sentido, vai ao encontro do de HARDING. Com efeito, PATEMAN demostra como a interpretação patriarcal do patriarcado como direito do pai causou o obscurecimento da relação entre marido e esposa na origem da família. Esquece-se o fato de que antes de serem pais e mães, os homens e as mulheres são maridos e esposas. O conceito de patriarcado, compreendido por meio da história do contrato sexual, permite a verificação da estrutura patriarcal do capitalismo e de toda a sociedade civil.

*F*ocalizar o contrato sexual, colocando em relevo a figura do marido, permite mostrar o caráter desigual deste pacto, no qual se troca obediência por proteção. E proteção, como é notório, significa, no mínimo a médio e longo prazos, exploração-dominação. Isto revela que as mulheres jamais alcançaram a categoria de indivíduos, com poder de contratar de igual para igual. E esta categoria é de suma relevância na sociedade burguesa, na qual o individualismo é levado ao extremo. O

conceito de cidadão, rigorosamente, constitui-se pelo indivíduo. O casamento, capaz de estabelecer relações igualitárias, ter-se-ia que dar entre indivíduos. Ora, não é isto que ocorre, pois ele une um indivíduo a uma subordinada. Aquilo que é trocado no casamento não é propriamente propriedade ou, pelo menos, não é necessário que assim o seja. Evidentemente, nas camadas abastadas, há uma tendência à adição de fortunas, mas esta não é a regra na sociedade em geral, mesmo porque a grande maioria da população não detém bens de monta ou é completamente despossuída. O contrato representa uma troca de promessas por meio da fala ou de assinaturas. Firmado o contrato, estabelece-se uma nova relação na qual cada parte se posiciona face à outra. A parte que oferece proteção é autorizada a determinar a forma como a outra cumprirá sua função no contrato. A paternidade impõe a maternidade. O direito sexual ou conjugal estabelece-se antes do direito de paternidade. O poder político do homem assenta-se no direito sexual ou conjugal. Assim, a autoridade política do homem já está garantida bem antes de ele se transformar em pai.

A este propósito, cabe lembrar que o homem, numa sociedade patriarcal, institui-se como pai, independentemente de ter ou não filhos, enquanto no caso da mulher, ela só é instituída como mãe pelo filho, de preferência biológico em detrimento de adotivo, e homem em detrimento de mulher. Em outros termos, o patriarca é investido de um poder que lhe permite prescindir de filho(s) para se constituir enquanto tal. No caso da mulher, é(são) o(s) filho(s) que a institui(em) como mãe. Como esta figura é ainda, nos países cristãos, revestida da auréola da Virgem Maria, muito distinta de Maria da bíblia, mas fruto de um mito criado por homens no século XII, enormes contingentes femininos procuram aproximar-se da santa, negando sua necessidade de prazer, inclusive sexual. Indubitavelmente, o referido mito contribui, com muita força, para a resignação de muitas mulheres face a sacrifícios e sofrimentos, sejam eles advindos de filhos ou de maridos. Graças às lutas feministas, cresce o número de mulheres reivindicando o direito ao prazer, aí incluído o orgasmo. Rigorosamente, a sociedade construiu uma outra polaridade – a santa e a puta – diante da qual as mulheres são induzidas a optar. Na verdade, este dualismo pode ser, no máximo, aparente, uma vez que qualquer mulher sem consciência dominada saberá desfrutar do prazer, assim como enfrentar os sofrimentos que a vida possa lhe impor. Em outras palavras, toda mulher é, simultaneamente, santa e puta, elevando-se a cada dia o número daquelas desejosas de viver esta unidade. Terminada esta breve incursão, não pela religião, mas pela mitologia moderna, retoma-se a autora que brindou a humanidade com uma leitura inteligente e feminista da teoria do contrato.

*T*em razão PATEMAN, pois o *status* de indivíduo constitui precondição para a constituição do sujeito em cidadão. A Revolução Francesa foi um marco importante desta transição, cabendo lembrar que as mulheres foram deixadas à margem da Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão. O contrato sexual é consubstancial à sociedade civil, estruturando também o espaço do trabalho. Na estrutura patriarcal capitalista das ocupações, as mulheres não figuram como trabalhadoras, mas tão-somente ou, pelo menos, fundamentalmente,

como mulheres. Os homens, como trabalhadores, estão sujeitos à autoridade de seu chefe. Entretanto, esta subordinação é diferente da das trabalhadoras, porquanto o homem é um "senhor prisioneiro" (PATEMAN). Talvez se possa traduzir esta expressão por: quem é rei nunca perde a majestade, mesmo que seja subordinado nas relações de trabalho.

*C*abe ressaltar a convergência da análise sociológica de KERGOAT(1978) e a abordagem política, via teoria do contrato, de Pateman, dez anos depois (a edição original do livro é de 1988). Desde seus inícios, a exploração econômica de mulheres faz-se conjuntamente com o controle de sua sexualidade. Já se analisou, ainda que ligeiramente, a unicidade do racismo e do sexismo. É óbvio que este fato pré-existiu, de longe, à emergência do capitalismo; mas este se apropriou desta desvantagem feminina, procedendo com todas as demais da mesma forma. Tirou, portanto, proveito das discriminações que pesavam contra a mulher (SAFFIOTI, 1969), e assim continua procedendo. Como se pode verificar facilmente nas cadeias produtivas nacionais e internacionais, as mulheres predominam nos estágios mais degradados da terceirização ou quarterização. A Nike, por exemplo, usa mão-de-obra feminina oriental, trabalhando a domicílio e recebendo quantias miseráveis por peça produzida. Logo, impõe determinado ritmo de trabalho, ainda que para alcançar a produção exigida seja necessário que tais mulheres ampliem sua jornada de trabalho. Todos os estudos sobre força de trabalho feminina no mundo de economia globalizada revelam a crescentemente mais acentuada subordinação de suas possuidoras. Isto equivale a dizer que, quanto mais sofisticado o método de exploração praticado pelo capital, mais profundamente se vale da dominação de gênero de que as mulheres já eram, e continuam sendo, vítimas.

O perigo deste tipo de análise reside em resvalar-se pelo dualismo. Não há, de um lado, a dominação patriarcal e, de outro, a exploração capitalista. Para começar, não existe um processo de dominação separado de outro processo, este de exploração. Por esta razão, usa-se, aqui e em outros textos, a expressão dominação-exploração ou exploração-dominação. Alternam-se os termos para evitar a má interpretação da precedência de um processo e, por via de conseqüência, da sucessão do outro. De rigor, não há dois processos, mas duas faces de um mesmo processo. Daí ter-se criado a metáfora do nó para dar conta da realidade da fusão patriarcado-racismo-capitalismo. MITCHELL (1966, 1971, 1974) e HARTMANN, 1979a, 1979b), não obstante suas grandes contribuições, laboraram/laboram na direção da teoria dos sistemas duais (YOUNG, 1981; JÓNASDÓTTIR, 1993). E isto significa operar na lógica binária, própria do pensamento cartesiano, de um lado, e, de outro, dos constructos mentais impingidos pelas ideologias e demais tecnologias de gênero, raça/etnia e classe social, elaboradas pelas categorias sociais poderosas ou a seu serviço. Todas as categorias sociais e classes dispõem de seus intelectuais orgânicos (GRAMSCI, 1967; PORTELLI, 1973), a fim de terem legitimados seus objetivos e métodos para alcançá-los. O homem é visto como essencial, a mulher, como o inessencial. O primeiro é considerado sujeito, a mulher, o outro. O fato de o patriarcado ser um pacto entre os homens não significa que a ele as mulheres não oponham resistência. Como já se reiterou, sempre que há relações de dominação-

exploração, há resistência, há luta, há conflitos, que se expressam pela vingança, pela sabotagem, pelo boicote ou pela luta entre classes e entre categorias sociais.

*E*fetivamente, a análise de PATEMAN revela a dimensão mais profunda, essencial do patriarcado, atribuindo-lhe um significado que a maioria de suas(seus) utilizadoras(es), e sobretudo suas/seus opositoras(es), ignoram. Além disto, esta autora ressignifica outras questões, presumivelmente apenas circundantes. Imputa-se, via de regra, uma responsabilidade quase exclusiva à socialização sofrida pelas mulheres sua submissão aos machos. Pateman dispõe de outro argumento. Diferentemente de muitas explicações, a consciência que as mulheres têm de si mesmas não deriva da socialização que receberam, mas de sua inserção como mulheres e esposas na estrutura social.

*O*bviamente, a socialização faz parte deste processo de se tornar mulher/esposa. Mas não se trata apenas daquilo que as mulheres introjetaram em seu inconsciente/consciente. Trata-se de vivências concretas na relação com homens/maridos. Tanto assim é que, nas sociedades ocidentais modernas a mulher perde direitos civis ao se casar. Data de 27/08/1962, no Brasil, a Lei 4.121, também conhecida como estatuto da mulher casada. Até a promulgação desta lei, a mulher não podia desenvolver atividade remunerada fora de casa sem o consentimento de seu marido, dentre outras limitações. Era, literal e legalmente, tutelada por seu cônjuge, figurando ao lado dos pródigos e dos silvícolas, quanto a sua relativa incapacidade civil. A propósito desta questão, evoca-se o já citado texto de MATHIEU, no qual ela trabalha, ampla e profundamente, a "consciência dominada" das mulheres. Simultaneamente, as mulheres integram e não integram a ordem civil, uma vez que são incorporadas como mulheres, subordinadas, e não como indivíduos. A submissão das mulheres na sociedade civil assegura o reconhecimento do direito patriarcal dos homens. Ademais, quase todas, senão todas, as relações sociais das mulheres, ao longo de suas vidas, confluem para a formação de suas identidades de gênero. E tudo que integra tais identidades pertence aos estratos mais profundos da organização sócio-psíquica das mulheres. Trata-se, pois, de uma instância muito mais profunda que a dos papéis sociais. Mas, atenção! Nem toda a identidade feminina de gênero é constituída de *habitus*, ao estilo de BOURDIEU. Se assim fora, a transgressão seria impossível e, por conseguinte, o seria também a mudança social. Embora apresentem um grau de permanência muito superior ao dos papéis sociais, não são, de forma alguma, imunes à mudança. Como se trata, aqui, de identidades sociais – de gênero, de raça/etnia, de classe social - é forçoso lembrar que cada uma delas contém numerosas subjetividades, que se constituem, persistem, morrem nas e pelas relações sociais. Fica, assim, totalmente afastada a idéia de um bloco de experiências fixando qualquer uma destas identidades e as subjetividades responsáveis quer por sua sobrevivência, quer por suas transformações. Desta sorte, enquanto se vive, estes processos estão presentes, formando novas subjetividades, transformando outras e, ainda, assassinando outras tantas (SAFFIOTI, 1997e). A fim de continuar obedecendo ao critério do rigor científico, o "assassínio" de subjetividades corresponde a empurrá-las para os porões do

inconsciente. As subjetividades, entretanto, continuam existindo, embora em forma latente, não operante. Todavia, certas ocorrências nas relações humanas são capazes de animar as "subjetividades assassinadas", tornando-as, assim, operantes, em geral, de modo inadequado, como obstáculos à instauração ou à continuidade da socialização democrática. A pensar numa verdadeira morte das referidas subjetividades, não se poderia afirmar, como se fez em 1991, o que vem a seguir, com pequenas atualizações de linguagem.

*S*e a relação entre o eu e o(s) outro(s) constitui o fulcro da ontologia, a pessoa, o ator social tem nela um lugar muito especial. Uma pessoa só pode ser qualificada como tal quando e porque estabelece relações com outros. Neste sentido, a pessoa só pode ser portadora e produtora de conhecimentos, assim como criadora e executora de práticas, na medida em que se relaciona com outros. Rigorosamente, portanto, não é a pessoa, mas suas relações que contam, que constituem o tecido social. Não basta afirmar que os seres humanos são seres culturais, o que, obviamente, são. Cada agente social é, pelo menos em parte (hoje, só se pode excluir o equipamento genético, e assim mesmo parcialmente, já que o gene apresenta uma apreciável marca histórica (FOX KELLER, 2001), a história de suas relações sociais e estas estão acima da herança cultural recebida por ele/ela, uma vez que conexões sociais inéditas foram estabelecidas, passando ou não a integrar a herança cultural a ser legada às futuras gerações. O importante, portanto, é que a ciência ontológica capture a natureza *in flux* das relações sociais, ou seja, o perpétuo devenir (SAFFIOTI, 1991)[14].

*N*esta linha de raciocínio, o contrato de casamento nem é um verdadeiro contrato, nem precisa ser escrito e, com a emergência do ficar, nem é necessário como contrato. Isto equivale a dizer que o assim chamado contrato de casamento é um conjunto de relações sociais, impregnadas pela exploração-dominação das mulheres pelos homens, relações estas atravessadas pelo mesmo processo de dominação-exploração inter-raciais/étnicas e de classe. Isto posto, é cristalino o fato deste pensamento não poder admitir um estreito conceito de dominação, situado na chamada esfera política, e tampouco o também acanhado conceito de exploração, alojado na denominada esfera econômica. Reitera-se a concepção de sociedade como uma totalidade orgânica.

*T*odavia, como tão-somente o contrato gera relações livres, presumindo igualdade de condições das partes, é necessário incorporar as mulheres à sociedade civil por meio dele, ou seja, de um contrato. Entretanto, simultaneamente, é preciso que este contrato reconheça e reafirme o direito patriarcal. Assim, no pensamento político contemporâneo, a subordinação civil ganhou o nome de liberdade por meio da negação da interdependência entre liberdade civil e direito patriarcal. Tem razão PATEMAN, quando enuncia que o patriarcado contratual moderno presume a liberdade das mulheres, não funcionando sem este pressuposto. Por outro lado, também nega liberdade às mulheres. Neste sentido, para se eliminar a dominação-exploração masculina, substituindo-a pela autonomia de ambas as categorias de sexo, a liberdade individual deve encontrar limite na estrutura das relações sociais.

O argumento final aqui desenvolvido em favor das idéias até agora defendidas girará em torno da recusa do uso exclusivo do conceito de gênero. Por que este conceito teve ampla, profunda e rápida penetração não apenas no pensamento acadêmico, mas também no das(os) militantes feministas e, ainda, em organismos internacionais? Efetivamente, o Banco Mundial só concede verbas a projetos que apresentem recorte de gênero. Residiria a resposta tão-somente na necessidade percebida de alterar as relações sociais desiguais entre homens e mulheres? Mas o conceito de patriarcado já não revelava este fenômeno, muito antes de o conceito de gênero ser cunhado? Não estaria a rápida difusão deste conceito vinculada ao fato de ele ser infinitamente mais palatável que o de patriarcado e, por conseguinte, poder ser considerado "neutro"? Estas perguntas apontam para uma resposta: o conceito de gênero, ao contrário do que afirmaram muitas(os), é mais ideológico do que o de patriarcado. Neutro, não existe nada em sociedade.

Como não se é a favor de jogar fora o bebê com a água do banho, defende-se:

- a utilidade do conceito de gênero, mesmo porque ele é muito mais amplo do que o de patriarcado, levando-se em conta os 250 mil anos, no mínimo, da humanidade;
- o uso simultâneo dos conceitos de gênero e de patriarcado, já que um é genérico e o outro específico dos últimos seis ou sete milênios, o primeiro cobrindo toda a história e o segundo qualificando o primeiro – ordem patriarcal de gênero - ou, por economia, simplesmente a expressão patriarcado mitigado ou, ainda, meramente patriarcado;
- a impossibilidade de aceitar, mantendo-se a coerência teórica, a redutora substituição de um conceito por outro, o que tem ocorrido nessa torrente bastante ideológica dos últimos dois decênios, quase três.

Nem sequer abstratamente se podem conceber sociedades sem representação do feminino e do masculino. Descobertas recentes sobre a capacidade de aprender dos animais, indicam que se pode levantar a hipótese de que os hominídeos já fossem capazes de criar cultura, ainda que rudimentar. Não se precisa, no entanto, ir tão longe, podendo-se examinar, embora ligeiramente, o processo de diferenciação que está na base da terceira esfera ontológica: o ser social. A esfera ontológica inorgânica constitui condição *sine qua non* do nascimento da vida. Uma proteína, provavelmente, deu origem à esfera ontológica orgânica. Diferenciações e/ou mutações nesta esfera geraram seres sexuados. O sexo, desta forma, pertenceu, originariamente, apenas à esfera ontológica orgânica. À medida que a vida orgânica ia se tornando mais complexa, ia, simultaneamente, surgindo a cultura ou sofisticando-se a já existente. Os hominídeos desceram das árvores, houve mutações e a cultura foi-se desenvolvendo. É pertinente supor-se que, desde o início deste último processo, foram sendo construídas representações

do feminino e do masculino. Constitui-se, assim, o gênero: a diferença sexual, antes apenas existente na esfera ontológica orgânica, passa a ganhar um significado, passa a constituir uma importante referência para a articulação das relações de poder. A vida da natureza (esferas ontológicas inorgânica e orgânica), que, no máximo, se reproduz, é muito distinta do ser social, que cria sempre fenômenos novos.

A ontologia lukácsiana permite ver, com nitidez, que os seres humanos, não obstante terem construído e continuarem a construir uma esfera ontológica irredutível à natureza, continuam a pertencer a esta unidade, que inclui as três esferas ontológicas. Mais do que isto, LUKÁCS distingue dois tipos de posições teleológicas: as posições que incidem sobre a natureza, visando à satisfação das necessidades, por exemplo, econômicas; e as posições cujo alvo é a consciência dos outros, na tentativa de modelar-lhes a conduta. Está aqui, sem dúvida, a "consciência dominada" das mulheres (MATHIEU) e, ao mesmo tempo, sua possibilidade de escapar de seu destino de gênero, via transgressão, que permite a criação de novas matrizes de gênero, cada uma lutando por destronar a matriz dominante de sua posição hegemônica. Com efeito, para LUKÁCS, não existe igualdade entre as intenções de um agente social e seu resultado, exatamente porque outros *socii* atuam sobre o primeiro. Enfim, não há coincidência exata entre a intenção e o resultado que produz, em virtude da pluralidade de intenções/ações presentes no processo interativo. Situado num terreno muito distinto do de WEBER, o LUKÁCS da *Ontologia* enfatiza o fato de o resultado das intenções individuais ultrapassá-las, inscrevendo-se na instância causal e não teleológica, o que abre espaço para as contingências do cotidiano. O ser social, na interpretação que TERTULIAN (1996) faz de LUKÁCS, consiste numa interação de complexos heterogêneos, permanentemente em movimento e devir, apresentando uma mescla de continuidade e descontinuidade, de forma a produzir sempre o novo irreversível. É chegada a hora de alertar o leitor para a natureza das categorias históricas gênero e patriarcado. Gênero constitui uma categoria ontológica, enquanto o mesmo não ocorre com a categoria patriarcado ou ordem patriarcal de gênero. Ainda que muito rapidamente, isto é, sem nenhum outro argumento, pode-se afirmar, com veemência, que é possível transformar o patriarcado em muito menos tempo daquele exigido para suas implantação e consolidação. Lembra-se que este último processo durou 2.500 anos!

*Q*uando a consciência humana se projetou sobre a natureza, introduzindo a marca do nexo final nas cadeias causais objetivas, teve origem o ato intencional, teleológico, finalista. Desta sorte, a teleologia é uma categoria histórica e, portanto, irredutível à natureza. Deste ângulo, o gênero inscreve-se no plano da história, embora não possa jamais ser visto de forma definitivamente separada do sexo, este inscrito na natureza. Ambos fazem parte desta totalidade aberta, que engloba natureza e ser social. Corpo e psique, por conseguinte, constituem uma unidade. Como praticamente a totalidade das teorias feministas não ultrapassa a gnosiologia, permanecendo no terreno das categorias meramente lógicas ou epistemológicas, não dá conta da riqueza e da diversidade do real. Revelam-se, por

isso, incapazes de juntar aquilo que o cartesianismo sistematizou como separado. O gênero independe do sexo apenas no sentido de que a sociedade não se apóia necessariamente nele para proceder à modelagem do agente social. Há, no entanto, um vínculo orgânico entre gênero e sexo, ou seja, o vínculo orgânico que torna as três esferas ontológicas uma só unidade, sendo indubitável que cada uma delas não pode ser reduzida à outra. Obviamente, o gênero não se reduz ao sexo, da mesma forma como é impensável o sexo como fenômeno puramente biológico. Não seria o gênero exatamente aquela dimensão da cultura por meio da qual o sexo se expressa? Não é precisamente por meio do gênero que o sexo aparece sempre, nos dias atuais, vinculado ao poder? O estupro não é um ato de poder, independente da idade e da beleza da mulher, não estando esta livre de sofrê-lo mesmo aos 98 anos de idade? Ignorando os pedófilos, que apresentam transtorno de comportamento, não são todos os abusos sexuais atos de poder? E a pedofilia não pode ter um profundo vínculo com o poder? Tais questões deveriam ser tratadas interdisciplinarmente e com urgência.

*A*s evidências históricas, como já se mostrou, caminham no sentido da existência, no passado remoto, de um poder compartilhado de: papéis sociais diferentes, mas não desiguais. Ainda que isto cause engulhos nas(os) teóricas(os) posicionadas(os) contra a diferença sexual, na gênese, ela teve extrema importância. Esta, aliás, constitui uma das razões pelas quais se impõe a abordagem ontológica. Ao longo do desenvolvimento do ser social, as mediações culturais foram crescendo e se diferenciando, portanto, deixando cada vez mais remota e menos importante a diferença sexual. Como, porém, o ser social não poderia existir sem as outras duas esferas ontológicas, não se admite ignorá-las. Mais do que isto, o ser humano consiste na unidade destas três esferas, donde não se poder separar natureza de cultura, corpo de mente, emoção de razão etc. É por isso que o gênero, embora construído socialmente, caminha junto com o sexo. Isto não significa atentar somente para o contrato heterossexual. O exercício da sexualidade é muito variado; isto, contudo, não impede que continuem existindo imagens diferenciadas do feminino e do masculino. O patriarcado refere-se a milênios da história mais próxima, nos quais se implantou uma hierarquia entre homens e mulheres, com primazia masculina. Tratar esta realidade em termos exclusivamente do conceito de gênero distrai a atenção do poder do patriarca, em especial como homem/marido, "neutralizando" a exploração-dominação masculina. Neste sentido, e contrariamente ao que afirma a maioria das(os) teóricas(os), o conceito de gênero carrega uma dose apreciável de ideologia. E qual é esta ideologia? Exatamente a patriarcal, forjada especialmente para dar cobertura a uma estrutura de poder que situa as mulheres muito abaixo dos homens em todas as áreas da convivência humana. É a esta estrutura de poder, e não apenas à ideologia que a acoberta, que o conceito de patriarcado diz respeito. Desta sorte, trata-se de conceito crescentemente preciso, que prescinde das numerosas confusões de que tem sido alvo.

*C*hegou-se a uma situação paradoxal: teóricas feministas atacando o conceito de patriarcado e teóricos feministas advogando seu uso. A título de ilustração, veja-

se o que afirmam JOHNSON e KURZ. Para JOHNSON, o patriarcado é paradoxal. O paradoxo começa na própria existência do patriarcado, resultante de um pacto entre os homens e nutrição permanente da competição, da agressão e da opressão. A dinâmica entre controle e medo rege o patriarcado. Embora sempre referido às relações entre homens e mulheres, o patriarcado está mais profundamente vinculado às relações entre os homens. Para KURZ (2000), nem todas as sociedades são estruturadas em termos patriarcais. A história registra sociedades igualitárias do ângulo do gênero. Assim, "a desvalorização da mulher na modernidade deriva das próprias relações sociais modernas". Da perspectiva aqui assumida, o gênero é constitutivo das relações sociais, como afirma SCOTT (1983, 1988), da mesma forma que A VIOLÊNCIA É CONSTITUTIVA DAS RELAÇÕES ENTRE HOMENS E MULHERES, NA FASE HISTÓRICA DA ORDEM PATRIARCAL DE GÊNERO (SAFFIOTI, 2001), ainda em curso. .Na ordem falocrática, o gênero, informado pelas desigualdades sociais, pela hierarquização entre as duas categorias de sexo e até pela lógica da complementaridade (BADINTER, 1986) traz a violência em seu cerne.

> "*A* popularidade do slogan e sua força para feministas emergem da complexidade da posição das mulheres nas sociedades liberal-patriarcais contemporâneas. O privado ou pessoal e o público ou político são sustentados como separados e irrelevantes um em relação ao outro; a experiência cotidiana das mulheres ainda confirma esta separação e, simultaneamente, a nega e afirma a conexão integral entre as duas esferas. A separação entre o privado e o público é, ao mesmo tempo, parte de nossas vidas atuais e uma mistificação ideológica da realidade liberal-patriarcal. A separação entre a vida doméstica privada das mulheres e o mundo público dos homens tem sido constitutiva(sic) do liberalismo patriarcal desde sua gênese e, desde meados do século XIX, a esposa economicamente dependente tem estado presente como o ideal de todas as classes sociais da sociedade" (PATEMAN, 1989, pp. 131-2).

*C*omo a teoria é muito importante para que se possam operar transformações profundas na sociedade, constitui tarefa urgente que as teóricas feministas se indaguem: a quem serve a teoria do gênero utilizada em substituição à do patriarcado? A urgência desta resposta pode ser aquilatada pela premência de situar as mulheres em igualdade de condições com os homens. É evidente que esta luta não pode (nem deveria) ser levada a cabo exclusivamente por mulheres. O concurso dos homens é fundamental, uma vez que se trata de mudar a relação entre homens e mulheres. Todavia, é a categoria dominada-explorada que conhece minuciosamente a engrenagem patriarcal, no que ela tem de mais perverso. Tem, pois, obrigação de liderar o processo de mudança. Recusando-se, no entanto, a

enxergar o patriarcado ou recusando-se a admiti-lo, a maioria das teóricas feministas dá dois passos para trás:

1. não atacando o coração da engrenagem de exploração-dominação, alimenta-a;
2. permite que, pelo menos alguns homens, encarnem a vanguarda do processo de denúncia das iniqüidades perpetradas contra as mulheres e mostrem o essencial para a formulação de uma estratégia de luta mais adequada.

*A*inda que as teóricas feministas também desejem construir uma sociedade igualitária do ângulo do gênero (será possível restringir as transformações apenas a este domínio?), o resultado da interação de todos esses agentes sociais será eventualmente diverso de suas intenções, lembrando LUKÁCS. É necessário precaver-se no sentido de impedir que a resultante da ação coletiva fique aquém, ou muito aquém, do fim posto. E a teoria desempenha papel fundamental neste processo. Não se trata de abolir o uso do conceito de gênero, mas de eliminar sua utilização exclusiva. Gênero é um conceito por demais palatável, porque é excessivamente geral, a-histórico, apolítico e pretensamente neutro. Exatamente em função de sua generalidade excessiva, apresenta grande grau de extensão, mas baixo nível de compreensão. O patriarcado ou ordem patriarcal de gênero, ao contrário, como vem explícito em seu nome, só se aplica a uma fase histórica, não tendo a pretensão da generalidade nem da neutralidade, e deixando, propositadamente explícito, o vetor da dominação-exploração. Perde-se em extensão, porém, se ganha em compreensão. Entra-se, assim, no reino da História. Trata-se, pois, da falocracia, do androcentrismo, da primazia masculina. É, por conseguinte, um conceito de ordem política. E poderia ser de outra ordem se o objetivo das(os) feministas consiste em transformar a sociedade, eliminando as desigualdades, as injustiças, as iniqüidades, e instaurando a igualdade? (SAFFIOTI, 1997a).

A ideologia constitui um relevante elemento de reificação, de alienação, de coisificação. Também constitui uma poderosa tecnologia de gênero (LAURETIS, 1987), assim como "cinema, discursos institucionais, epistemologias e práticas críticas" (p. ix), estas últimas entendidas como as mais amplas práticas sociais e culturais. A alienação, em sua acepção de cisão, é alimentada pelas tecnologias de gênero, aí inclusas as ideologias. É muito útil a concepção de sujeito, de LAURETIS, pois ele é constituído em gênero, em raça/etnia, em classe social; não se trata de um sujeito unificado, mas múltiplo; "não tão dividido quanto questionador" (p. 2). Importa reter na memória que não apenas as ideologias atuam sobre os agentes sociais subjugados, mas também outras múltiplas tecnologias sociais de gênero, de raça/etnia e de classe social. NÃO OBSTANTE A FORÇA E A EFICÁCIA POLÍTICA DE TODAS AS TENOLOGIAS SOCIAIS,

ESPECIALMENTE DAS IDEOLOGIAS, A VIOLÊNCIA AINDA É NECESSÁRIA PARA MANTER O STATUS QUO.

*I*sto não significa adesão ao uso da violência, mas uma dolorosa constatação. Tampouco significa o não-reconhecimento do papel da violência na História – como na revolução burguesa, enorme avanço em relação à sociedade feudal – no devir histórico, sobretudo quando se consideram amplos períodos da formação social capitalista, nos quais grassou a mobilidade social vertical ascendente. Contudo, uma sociedade sem ordem patriarcal de gênero, sem racismo e sem classes sociais não terá necessidade de violência, o que proporcionará expressivo conforto a homens e mulheres, a brancos e negros, enfim, a todos os seres humanos.

*R*eferências bibliográficas

ARRIGHI, Giovanni. (1997) A ilusão do desenvolvimento. Petrópolis: Editora Vozes.

BADINTER, Elisabeth. (1980) L'amour en plus – Histoire de l'amour maternel (Sec. XVII-XX). Montrouge, França.

BARSTED, Leila Linhares. (1980) A ordem legal e a (des)ordem familiar. Cadernos CEPIA, nº 2, Rio de Janeiro.

BEAUVOIR, Simone. (s/d) O Segundo Sexo. São Paulo: Difusão Européia do Livro. A primeira edição, em francês, é de 1949.

BENEDICT, Ruth. (1988) O crisântemo e a espada. São Paulo: Editora Perspectiva.

BERTAUX, Daniel. (1977) Destins personnels et structure de classe. Vendôme, Presses Universitaires de France. Há edição brasileira, da Zahar Editores, 1979.

BETTELHEIM, Charles. (1969) Remarques Théoriques par Charles Bettelheim. In: EMMANUEL, A. L´échange inégal; présentation et remarques théoriques de Charles Bettelheim. Paris: Librairie François Maspéro.

BOURDIEU, Pierre. (1999) A dominação masculina. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

BRIDENTHAL, Renate e KOONZ, Claudia. (1977) Becoming Visible: Women in European History. Boston, MA: Houghton Mifflin.

BUTLER, J. Bodies that matter. New York/London: Routledge, 1993.

CARROLL, Berenice. (1976) Liberating Women's History: Theoretical and Critical Essays in Women's History. Urbana, IL: University of Illinois Press.

CASTEL, Robert. (1994) Da Indigência à exclusão, a desfiliação: precariedade do trabalho e vulnerabilidade relacional. Saúde Loucura, São Paulo, Hucitec.

_____. (1995) Les métamorphoses de la question sociale. Mesnil-sur-l´Estrée: Librairie Arthème Fayard. Há tradução brasileira da Editora Vozes.

CASTELLS, Manuel. (1999) O Poder da Identidade. Vol. 2 da trilogia A Era da Informação: Economia, Sociedade E Cultura. São Paulo: Editora Paz e Terra S.A., pp. 169-285 do 2º tomo, isto é , 116 páginas dedicadas ao patriarcalismo (sic).

CHAUI, Marilena. (1992) "Participando do debate sobre mulher e violência". In: FRANCHETTO, Bruna, CAVALCANTI, Maria Laura V.C., HEIBORN, Maria Luiza (orgs.). Perspectivas Antropológicas da Mulher. Rio de Janeiro, Zahar Editores S/A, v. 4, pp. 25-61.

CHOMBART DE LAUWE, Paul-Henry. (1964) Images de la femme dans la société. Liège: Les Éditions Ouvrières.

COLLIN, Françoise. "Entre le chien et le loup" (1976) Cahier du Grif. Paris, n. 14-15.

COMBES, Danièle e HAICAULT, Monique (1984) Production et reproduction, rapports sociaux de sexes et de classes. In: Le sexe du travail. Grenoble: Presses Universitaires de Grenoble, pp. 155-173.

DAWSON, Kipp et alii (1971) Kate Millett's Sexual Politics – A Marxist Appreciation. Nova Iorque: Pathfinder Press, Inc.
DELPHY, Christine (1998) L´Ennemi Principal. .Paris: Éditions Syllepse, Collection Nouvelles Questions Féministes.
EISENSTEIN, Zillah (org.)(1979) Capitali$t Patriarchy and the Case for Socialist Feminism. Nova Iorque e Londres: Monthly Review Press.
FACIO, Alda (1991) Sexismo en el Derecho de los derechos humanos. In: La mujer ausente: derechos humanos en el mundo. Santiago, Chile, Isis Internacional, Ediciones de las Mujeres, n. 15.
FIGES, Eva (1970) Patriarcal Attitudes. Nova Iorque: Stein and Day.
FIRESTONE, Shulamith (1972) The Dialectic of Sex. Nova Iorque: Bantam Books.
FISHER, Elizabeth (1979) Woman's Creation: Sexual Evolution and the Shaping of Society. Garden City, NY: Doubleday.
FLAX, Jane (1987) "Postmodernism and gender relations in feminist theory". Signs. Chicago, The University of Chicago, v. 12, n. 4, Summer 1987, pp. 621-43.
FOUCAULT, Michel (1976) Histoire de la sexualité – La volonté de savoir. França: Éditions Gallimard. Outros livros do mesmo autor também abordam a questão.
FOUCAULT, Michel (1981) Microfísica do poder. Rio de Janeiro: Edições Graal Ltda.
_____. (1977) Vigiar e punir. Petrópolis: Editora Vozes Ltda. O Panoptismo: p. 173-199.
FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho (1972) Sobre o conceito de tradição. CADERNOS CERU, Nº 5, Centro de Estudos Rurais e Urbanos, USP, pp. 9-41.
GIDDENS, Anthony (1992) A transformação da intimidade. São Paulo, Editora UNESP.
GODELIER, Maurice (1982) La production des Grands Hommes. Paris: Librairie Arthème Fayard.
GORDON, Linda (1989) Heroes of their own lives – The politics of history of family violence. Estados Unidos da América, Penguin Books.
GROSZ, E. VOLATILE BODIES – TOWARD A CORPOREAL FEMINISM Bloomington/Indianapolis: Indiana University Press,1994.
GRAMSCI, Antonio (1967) La formación de los intelectuales. México, D.F.: Editorial Grijalbo, S.A.
GREGORI, Maria Filomena (1989) "Cenas e queixas". Novos Estudos CEBRAP. São Paulo, n. 23, março/1989, pp. 163-175.
GUATTARI, Félix (1981) Revolução molecular. São Paulo: Editora Brasiliense.
_____. (1990) As três ecologias. Campinas: Papirus Editora.
_____. e ROLNIK, Suely (1986) Micropolítica: cartografias do desejo. Petrópolis: Editora Vozes.

GIMBUTAS, Marija (1982) Godesses and Gods of Old Europe. Berkeley, CA: University of California Press.
HARDING, Sandra (1986) The Instability of the Analytical Categories of Feminist Theory. Signs, v. II. nº 4, pp. 645-664. Foi traduzido para o português pela revista Estudos Feministas.
_____. (1980) Sexism: The Male Monopoly on History and Thought. Nova Iorque: Farrar, Straus and Giroux.
_____ & GRONTKOWSKI, Christine R. (1983) The Mind´s Eye. In: HARDING, Sandra & Hintikka, M. (orgs.) Discovering Reality: Feminist Perspectives on Epistemology, Metaphysics, Methodology, and Philosophy of Science. Dordrecht, Holanda: D. Reidel; Boston, pp. 207-224.
_____ & LONGINO, Helen E. (1996) The Mind´s Eye. In: KELLER & LONGINO (orgs.) Feminism and Science. Oxford & Nova Iorque: Oxford University Press, pp. 187-202.
HARTMAN, Mary S. & BANNER, Lois (orgs.) (1974) Conciousness Raised: New Perspectives on the History of Women. Nova Iorque: Harper & Row.
HARTMANN, Heidi (1979a) The Unhappy Marriage of Marxism and Feminism: Towards a More progressive Union, Capital and Class, Nº 8, pp. 1-33. Versão muito semelhante foi publicada em 1981, In SARGENT, Lydia (org.) Women and Revolution – A Discussion of The Unhappy Marriage of Marxism and Feminism. Boston: South End Press, pp. 1-42.
_____. (1979b) Capitalism, Patriarchy, and Job Segregation by Sex. In: EISENSTEIN, Zillah R. (org.) op.cit., pp. 206-247.

JAGGAR,A. e BORDO, S. GENDER/BODY/KNOWLEDGE/Feminist Reconcsatructions of Being and Knowing.New Brunswick/London: Rutgers, The State University, 1989.
JOHNSON, Allan G. (1997) The gender knot – unraveling our patriarchal legacy. Filadélfia, Temple University Press.
JÓNASDÓTTIR, Anna G. (1993) El poder del amor. Le importa el sexo a la Democracia? Madri: Ediciones Cátedra, S.A.
JUNG, Carl Gustav (1985) Sincronicidade. Petrópolis: Editora Vozes Ltda.
_____. (1982) Aspects of the feminine. Londres: ARK PAPERBACKS. Trata-se de reimpressão da Routledge, levada a cabo pela ARK PAPERBACKS. Recomenda-se a leitura de todo o livro, especialmente da parte III e, mais particularmente ainda, do capítulo final, com o título de The Shadow and the Syzygy.
KELLER, Evelyn Fox (1985) Reflections on Gender and Science. New Haven e Londres: Yale University Press.
_____. (1987) Women Scientists and Femnist Critics of Science. Daedalus, Cambridge: American Academy of Arts and Sciences, pp. 77-91.
_____. (2002) The Century of the Gene. Cambridge, Massachusetts, e Londres, Inglaterra: Harvard University Press.
KERGOAT, Danièle (1978) Ouvriers = ouvrières?, Critiques de l'économie politique, Nouvelle série nº 5, Paris, pp. 65-97.
_____. (1984) Plaidoyer pour une sociologie des rapports sociaux. De l´analye critique des catégories dominantes à la mise em place d´une nouvelle conceptualisation. In: Le sexe du travail. Grenoble: Presses universitaires de Grenoble, pp. 207-220.
_____. (1996) Relações sociais de sexo e divisão sexual do trabalho. In: LOPES, M.J.M., MEYER, D.E., WALDOW, V.R. (orgs.) Gênero e Saúde. Porto Alegre: Artes Médicas, pp. 19-27.
KOEDT, A., LEVINE, E., RAPONE, A. (1973) Radical Feminism. Nova Iorque: The New York Times Book Co.
KOTLIARENCO, María Angélica, CÁCERES, Irma, FONTECILLA, Marcelo (1997) Estado de arte en resiliencia. Organización Panamericana de la Salud, CEANIM Centro de Estudos y Atención del Niño y la Mujer, julho/1997 (sem local de publicação).
KURZ, Robert (2000) O eterno sexo frágil, Mais!, Folha de S. Paulo, 09/02/2000, pp. 12.
LAURETIS, Teresa de (1987) "The technology of gender". In: LAURETIS, T. de. Technologies of gender. Bloomington e Indianapolis: Indiana University Press, pp. 1-30.
LENINE, V. (1960) L´IMPÉRIALISME, STADE SUPREME DU CAPITALISME. In: Oeuvres, tomo 22, pp. 212-327. Paris: Éditions Sociales; Moscou: Éditions en langues étrangères.
LERNER, Gerda (1986) The creation of patriarchy. Nova Iorque/Oxford, Oxford University Press. Há edição espanhola.
LESSA, Sergio (1997) A Ontologia de Lukács. Maceió: UFAL.
LÉVI-STRAUSS, Claude (1976) As estruturas elementares do parentesco. Petrópolis: Editora Vozes Ltda.; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.
LONGINO, Helen (1990) Science as Social Knowledge: Values and Objectivity in Scientific Inquiry. Princeton: Princeton University Press.
_____. (1996) Subjects, Power and Knowledge: Description and Prescription in Feminist Philosophies of Science. In: KELLER, E.F. & LONGINO, H.E. (orgs.) Feminism & Science. Oxford, Nova Iorque: Oxford University Press, p. 264-284.
LUKÁCS, Georg (1976-81) Per una Ontologia dell'Essere Sociale. Roma: E. Riuniti.
MANNHEIM, Karl (1936) Ideologia e Utopia. An introduction to the Sociology of Knowledge.Traduzido por Wirth, L. e Shils, E. London:1936.
MARX, Karl (1951) Thèses sur Feuerbach. In: Études Philosophiques. Paris: Éditions Sociales.
_____. (1957) Introduction à la critique de l´économie politique (também conhecida como posfácio). In: Contribution à la critique de l´économie politique. Paris: Éditions Sociales, p. 149-175.
_____. (1957) Préface. In: Contribution à la critique de l´économie politique. Paris: Éditions Sociales, pp. 3-6; p. 5.

_____. (1968) Manuscrits de 1844 – Économie politique et philosophie. Paris: Éditions Sociales.
_____. (1953) L´idéologie allemande. Paris: Éditions Sociales.
_____. (1971) Elementos Fundamentales para la crítica de la economia política (borrador) 19857-1858. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Argentina Editores S.A, 3 tomos..
_____. (1946) El Capital. México D. F.: Fondo de Cultura Económica, 3 tomos.
_____. (1963) Le 18 brumaire de Louis Bonaparte. Paris: Éditions Sociales.
MATHIEU, Nicole-Claude (1985) "Quand céder n'est pas consentir.- Des déterminants matériels et psychiques de la conscience dominée des femmes, et des quelques-unes de leurs interprétations en ethnologie". In: MATHIEU, N.-C. (org.) L'arraisonnement des femmes. Paris, Éditions de l'École des Hautes Études en Sciences Sociales, pp. 169-245.
MEILLASSOUX, Claude (1975) Femmes, greniers & capitaux. Paris: Librairie François Maspéro. Há tradução brasileira: Mulheres, celeiros e capitais.
MELLAART, James (1964) Excavations at Catal Hüyük: 1963, Third Preliminary Report. Anatolian Studies, vol. 14, pp. 39-120, apud Lerner, 1986.
MILLETT, Kate (1969, 1970) Sexual Politics. Nova Iorque: Doubleday and Company, Inc.; (1971) La Politique du Mâle. Paris: Stock.
MITCHELL, Juliet (1966) Women: The Longest Revolution. New Left Review, Londres, Nº 40, pp. 11-37.
_____. (1971) Woman's Estate. Nova Iorque: Pantheon Books.
_____. (1974) Psychoanalysis and Feminism. Nova Iorque: Pantheon Books.
MORTALIDADE BRASIL – 1994 (1997) Brasília, CENEPI/Fundação Nacional de Saúde.
NAZZARI, Muriel (1991) Disappearance of the Dowry – Women, Families, and Social Change in São Paulo, Brazil, 1600-1900. Stanford, Califórnia: Stanford University Press.
PARSONS, Talcott (1965) The Normal American Family. In: FARBER, S.M., MUSTACCHI, P. WILSON, R.H.L. (orgs.) Men and Civilization: The Family´s Search for Survival. Nova Iorque: McGraw-Hill, pp. 31-50.
PINKER, Steven (1999) Como a mente funciona. São Paulo: Companhia das Letras.
PORTELLI, Hugues (1973) Gramsci y el bloque histórico. Buenos Aires: Siglo XXI Argentina Editores S.A.
POULANTZAS, Nicos (1968) Pouvoir politique et classes sociales. Paris: Librairie François Maspéro.
RADFORD, Jill, RUSSELL, Diana E.H. (orgs.) (1992) Femicide: the politics of woman killing. Buckingham, Open University Press.
REED, Evelyn (1969). Problems of Women's Liberation. Nova Iorque: Merit Publishers.
RUBIN, Gayle (1975) The Taffic in Women: Notes on the "Political Economy" of Sex. In: REITER, Rayna R. (org.) Toward na Anthropology of Women. Nova Iorque: Monthly Review Press, p. 157-210.
SAFFIOTI, H.I.B. (1969a) A Mulher na Sociedade de Classes: Mito e Realidade. São Paulo: Livraria Quatro Artes Editora. Posteriormente, o livro passou a ser editado pela Ed. Vozes Ltda: 1976, 1979. Em inglês, sua publicação é de 1978: Women in Class Society. Nova Iorque, Londres: Monthly Review Press.
_____. (1969b) Professoras primárias e operárias. Araraquara: UNESP.
_____. (1977) . Mulher, modo de produção e formação social, Contexto, nº 4, Novembro, São Paulo, pp. 45-57. Women, Mode of Production, and Social Formations, Latin American Perspectives, Issues 12 and 13, Winter and Spring 1977, Volume IV, Numbers 1 and 2, University of California, Riverside, pp. 27-37.
_____. (1988) Movimentos sociais: face feminina. In: CARVALHO, Nanci Valadares de (org.) A Condição feminina. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais Ltda./Edições Vértice, pp. 143-178.
_____. (1989) A síndrome do pequeno poder. In: AZEVEDO, M. A., GUERRA, V.N. de A. (orgs.) Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder. São Paulo, Iglu Editora, pp. 13-21.
_____. (1992) Rearticulando gênero e classe social. In: COSTA, A. de O., BRUSCHINI, C. (orgs.) Uma questão de gênero. Rio de Janeiro, Editora Rosa dos Tempos, pp. 183-215.

_____ (1991) Novas perspectivas metodológicas de investigação das relações de gênero. In: Moraes Silva, Maria Aparecida de (org.) Mulher em Seis Tempos, Publicação do Departamento de Sociologia, Faculdade de Ciências e Letras, UNESP, Araraquara, SP, pp. 141-176.

_____. (1992) A transgressão do tabu do incesto. Relatório apresentado ao CNPq, 96 pp. Apoio: CNPq.

_____. (1993) Circuito Cerrado: Abuso Sexual Incestuoso. In: Vigiladas y Castigadas. Lima: CLADEM, p. 167-213. Edição brasileira: Circuito Fechado: Abuso Sexual Incestuoso. In: Mulheres: Vigidas e Castigadas. São Paulo: CLADEM, 1995.

_____. (1997a) Eqüidade e paridade para obter igualdade, O Social em Questão, Nº 1, Revista do Programa de Mestrado em Serviço Social da PUC-Rio, Jan./Jun., 1997, pp. 63-70.

_____. (1997b) No caminho de um novo paradigma. Paper apresentado na Mesa Redonda ANÁLISES DE GÊNERO CONSTRUÍRAM PARADIGMAS METODOLÓGICOS?, no XXI Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu, outubro/97.

_____. (1997c) Violência doméstica ou a lógica do galinheiro. In: KUPSTAS, Marcia (org.) Violência em debate. São Paulo, Editora Moderna, pp. 39-57.

_____. (1997d) No fio da navalha: violência contra crianças e adolescentes no Brasil atual. In: MADEIRA, Felícia R. (org.) Quem mandou nascer mulher? Rio de Janeiro, Editora Rosa dos Tempos, pp. 135-211.

_____. (1997e) Violência de gênero - lugar da práxis na construção da subjetividade. Lutas Sociais, São Paulo, PUC, pp. 59-79.

_____. (1998) Prefácio a MORAES SILVA, M.A. Errantes do Fim do Século. São Paulo: Editora UNESP, pp. 5-9.

_____. (1993) Violência doméstica: questão de polícia e da sociedade. Inédito. Apoio: CNPq, FAPESP, UNIFEM, UNICEF, Fundação Ford, Fundação MacArthur.

_____. (1999a) Já se mete a colher em briga de marido e mulher. In: São Paulo em Perspectiva – Revista da Fundação Seade, v.13, nº 4, out-dez/1999, pp. 82-91. Número especial: A VIOLÊNCIA DISSEMINADA.

_____. (1999b) Primórdios do conceito de gênero. In: Campinas: Cadernos Pagu – Simone de Beauvoir & os feminismos do século XX, Nº 12, especial, organizado por Mariza Corrêa, Pagu – Núcleo de Estudos de Gênero/UNICAMP, Campinas, SP.

_____. (2001) Gênero e Patriarcado (inédito). Relatório ao CNPq, que será parte do livro Violência doméstica: questão de polícia e da sociedade, 84 pp.

_____. (2001) Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. Cadernos Pagu – desdobramentos do feminismo. Número 16, especial, organizado por Maria Lygia Quartim de Moraes, IFCH/UNICAMP, Campinas, pp.115-136.

_____. (2003) Violência doméstica sob a lei 9.099/95, Relatório apresentado ao CNPq, 140 p.

_____. e ALMEIDA (1995) Violência de Gênero – Poder e Impotência. Rio de Janeiro: Livraria e Editora Revinter Ltda.

SANTOS, Boaventura de Sousa (1995) . Pela mão de Alice. São Paulo, Cortez Editora.

SARGENT, Lydia (org.) (1981) Women and Revolution – A Discussion of the Unhappy Marriage of Marxism and Feminism. Boston: South End Press.

SCOTT, Joan W. (1986) Gender: A Useful Category of Historical Analysis, American Historical Review, Vol. 91, Nº 5. Também publicado em HEILBRUN, Carolyn G., MILLER, Nancy K. (orgs.) (1988) Gender and the Politics of History. Nova Iorque: Columbia University Press, p. 28-50. Versão brasileira: Gênero: uma categoria útil de análise histórica, Educação e Realidade. Porto Alegre: UFRGS, 1990.

STOLLER, Robert (1968) Sex and Gender. Nova Iorque: Aronson.

TERTULIAN, Nicolas (1996) Uma apresentação à Ontologia do ser social, de Lukács, Crítica Marxista, São Paulo, Editora Brasiliense S.A., Vol. 1, nº 3, pp. 54-69.

WEBER, Max (1964) Economía y Sociedad. México/Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica.

_____. (1965) Essais sur la théorie de la science. Paris: Librairie Plon; Versão norte-americana (1949):The Methodology of the Social Sciences. Nova Iorque: The Free Press of Glencoe. Versão brasileira (1993): Metodologia das Ciências Sociais. São Paulo: Cortez Editora.

WELZER-LANG, Daniel (1991) Les hommes violents. Paris, Lierre & Coudrier Editeur.
WHITBECK, Caroline. (1983) A Different Reality: Feminist Ontology. In: GOULD, Carol C. (org.) Beyond Domination – New Perspectives on Women and Philosophy. Totowa: Rown & Allanheld, pp. 64-88.
YOUNG, Iris (1981) Beyond the Unhappy Marriage: A Critique of the Dual Systems Theory. In SARGENT, op. cit.
ZIEGLER, Jean (2001) A Suíça passada a limpo? Caros Amigos, v.5, nº 54, 2001. Entrevista concedida a Patrícia Nascimento.
WELTON, D. (org.) The Body. Malden, MA. USA/Oxford, UK: Blackwell Publishers Inc., 1999.

Notas

[1]. *R*eflexões derivadas da pesquisa, co-financiada pela FAPESP**, Violência doméstica: questão de polícia e da sociedade.** Outras entidades financiadoras: CNPq, UNIFEM, Fundação Ford, Fundação MacArthur.

[2]. *P*rofessora Titular de Sociologia da UNESP (aposentada), pesquisadora do CNPq, da FLACSO-Brasil e do LAPSI.

[3]. "*S*e os objetos úteis assumem a forma de mercadorias é, pura e simplesmente, porque são produtos de trabalhos privados independentes uns dos outros. O conjunto destes trabalhos privados forma o trabalho coletivo da sociedade. (...).as relações que se estabelecem entre seus trabalhos privados aparecem como o que são: isto é, não como relações diretamente sociais das pessoas em seus trabalhos, mas como relações materiais entre pessoas e relações sociais entre coisas", p. 38.

[4]. "*E*ntende-se por categorias sociais grupamentos sociais com efeitos pertinentes – que podem tornar-se, como mostrou Lênin, forças sociais – cujo traço distintivo repousa sobre a relação específica e sobredeterminante com outras estruturas que não as econômicas: é notadamente o caso da burocracia, em suas relações com o Estado, e dos !intelectuais", em suas relações com a ideologia"; POULANTZAS, Nicos, p. 88.

[5]. *U*ma coletânea apresentando numerosas abordagens foi organizada por Arlene S. SKOLNICK e Jerome H. SKOLNICK, (1971) *Family In Transition – Rethinking Marriage, Sexuality, Child Rearing, and Family Organization*. USA/Canadá: Little, Brown & Company Limited.

[6]. *O* primeiro a afirmar que o desenvolvimento de uma sociedade se mede pela condição da mulher foi o socialista utópico Charles FOURIER, idéia incorporada, posteriormente, por MARX e, sobretudo por Engels.

[7]. *C*itam-se apenas algumas. Há feministas que entram em duas categorias. Às vezes, como é o caso de SARGENT, organizadora da coletânea citada, trata-se de várias autoras com posições metodológicas distintas e, inclusive, opostas. A classificação usada é, portanto, precária. Todas, porém, utilizam o conceito de **patriarcado**. Dispensa-se, aqui, a citação de MARX e ENGELS, cujo uso do referido conceito é notório.

[8]. *M*EILLASSOUX, Claude (1975) mostra bem este fenômeno, analisando comunidades domésticas.

[9]. *E*m outubro de 2001, quando foram coligidos os dados, pela Fundação Perseu Abramo, da pesquisa *A MULHER BRASILEIRA NOS ESPAÇOS PÚBLICO E PRIVADO,* a situação era a seguinte: famílias recebendo até 2 salários mínimos = 42% (então, R$360,00); mais de 2 a 5 = 34%; mais de 5 a 10 = 10,6%; mais de 10 a 20 = 6%; e acima de 20 SM (R$3.600,00) tão-somente 2%.

[10]. *A*firma SCOTT, em sua defesa: "*Por 'linguagem', os pós-estruturalistas não entendem palavras, mas sistemas de significado – ordens simbólicas - que precedem o atual domínio do discurso, da leitura e da escrita"* (p. 37). Esta explanação é dispensável, persistindo a questão, tão

bem abordada por Lerner (1986), do(s) formulador(es) dos sistemas simbólicos responsáveis pela inferiorização social de mulheres, negros e outras categorias sociais sobre as quais pesam numerosos preconceitos.

[11]. *W*omen in *The Making of the English Working Class* pode ser lido na mesma coletânea de artigos de Scott, organizada por HEIBURN e MILLER, 1988, p. 68-90.

[12]. "*P*or dominação deve entender-se a probabilidade de encontrar obediência a um mandato de determinado conteúdo entre pessoas dadas (Weber, 1964, p. 43, § 16) "Deve entender-se por 'dominação' (...) a probabilidade de encontrar obediência dentro de um grupo determinado para mandatos específicos (ou para toda classe de mandatos)" (p. 170).

[13] . "*A*ssim, a economia burguesa nos dá a chave da economia antiga etc. (...) Mas, é preciso não identificá-las. Como, além disso, a própria sociedade burguesa não é senão uma forma antitética do desenvolvimento histórico, são relações pertencentes a formas anteriores de sociedade que não se podem reencontrar nela senão inteiramente estioladas ou mesmo travestidas" (p. 169-170).

[14]. "*O* principal defeito de todo o materialismo passado – aí incluído o de FEUERBACH – é que o objeto, a realidade, o mundo sensível nele não são apreendidos senão sob a forma de objeto ou de intuição, mas não enquanto *atividade humana concreta*, enquanto *prática*, de maneira subjetiva. É isto que explica porque o lado *ativo* foi desenvolvido pelo idealismo, em oposição ao materialismo, - mas somente abstratamente, pois o idealismo não conhece naturalmente a atividade real, concreta, como tal. FEUERBACHquer objetos concretos, realmente distintos dos objetos do pensamento; mas ele não considera a própria atividade humana enquanto atividade *objetiva*." (MARX, Karl, *THÈSES SUR FEUERBACH,* Nº I. In MARX, K. & ENGELS, F., *ÉTUDES PHILOSOPHIQUES,* Éditions Sociales, Paris, 1951, p. 61). Embora não se haja apresentado a thèse I até seu final, aproximadamente dois terços dela foram transcritos *ipsis litteris*.